



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

--- Aos quinze de dezembro de dois mil e dezassete reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e quinze minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Mário Filipe Soares Rodrigues, estando ainda presentes Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, do PPD/PSD e Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMNM, indicado pelo MPT, como Primeira e Segundo Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Confiança** - António José Gouveia Gomes (PS), Cristiana Martins de Sousa (BE), Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS), Flávio Bruno Gonçalves da Silva (PS), Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS), Igor Davide Ribeiro Andrade (BE), Joana José Pedra Coelho (PS), José Gabriel Pereira Oliveira (PS), José Manuel Domingos Sebastião (PS), Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas (PS), Maria Isabel Silva Barros de Freitas (PS), Marta Luísa de Freitas (PS), Micaela Gomes Camacho (PS), Miguel Alexandre Palma Costa (NC), Orlando Manuel Henriques Fernandes (JPP), Rubina Vanessa da Silva Rebelo (PDR), Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso (BE), Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS), Sílvia Cristina Sousa Silva (PS) e Teresa Alexandra Freitas Ramalho (PS). -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva, Ana Luísa Sousa e Freitas, Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, Bruno Miguel Barroso Moura Melim, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, Carlos André Camacho Alves, Duarte Paulo Quintal Pereira, Francisco Ilídio Rebolo de Castro, João Paulo Pereira Marques, Luís Miguel Moura de Sousa, Maria Idalina Fernandes da Silva, Raquel João Martins da Silva, Robert Miguel Andrade de Castro, Rui Carlos Martins Tem-Tem e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho.-----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas, Gonçalo Nuno Pimenta Camacho e Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo. -----

--- **Grupo Municipal do PTP** – Raquel da Conceição Vieira Coelho. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV-CDU** – Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Idalina Perestrelo Luís, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira, Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva Afonso, Rui Miguel da Silva Barreto e Elias Rodrigues Homem de Gouveia. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia, Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

**Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente: -----

**1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:** -----

**1.1. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes da Silva,** deputado municipal eleito pelo PCP/PEV-CDU, comunicou a suspensão do seu mandato por um período de trinta dias, sendo substituído por Herlanda Maria Gouveia Amado. -----

**1.2. O Deputado Municipal Rui Alberto Garanito Santos,** Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Francisco Ilídio Rebolo de Castro. -----

**1.3. O Deputado Municipal José António Freitas Rodrigues,** Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Duarte Paulo Quintal Pereira. -----



**1.4. O Deputado Municipal Nicodemo Balona Gouveia Câmara**, deputado municipal do GMC, eleito pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Teresa Alexandra Freitas Ramalho. -----

**1.5. O Deputado Municipal Francisco José Barros Andrade**, deputado municipal eleito pelo GMC, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por José Manuel Domingos Sebastião. -----

**1.6. O Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar**, Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, eleito pelo GMC, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Maria Isabel da Silva Barros de Freitas. -----

**1.7. O Deputado Municipal Pedro José Jardim Gomes**, Presidente da Junta de Freguesia de São Roque, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Robert Miguel Andrade de Castro. -----

**1.8. O Deputado Municipal Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, eleito pelo GMC, indicado pelo PS, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Flávio Bruno Gonçalves da Silva. -----

## **2. RENÚNCIA DE MANDATO:** -----

**2.1. Nuno Gonçalo Nunes Perry Gomes**, eleito pelo PPD/PSD, comunicou a renúncia ao mandato, sendo substituído por Alexandre Miguel Carvalho da Silva. -----

**2.2. José Miguel Mafra Iglésias**, eleito pela Coligação Confiança, indicado pelo PS, comunicou a sua renúncia ao mandato, sendo substituído por Sílvia Cristina Sousa Silva. -

## **3. EXPEDIENTE:** -----

### **3.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia:** -----

- O Presidente do Governo Regional da Madeira enviou um convite para a visita ao jardim da Madalena, que se realizou no dia seis de novembro de dois mil e dezassete. -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviou um convite para a

apresentação da Pegada Ecológica, que se realizou no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete. -----

- A Associação ARCA D'AJUDA enviou um convite para o I Sarau de Poesia de Natal em Coro, que se realizou no dia um de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que deram entrada, nos serviços administrativos daquela Assembleia, os pedidos de intervenção do público de Fernando Rodrigues Góis e de Agostinho Quirino Gonçalves. -----

--- De seguida, deu a palavra ao **município Fernando Rodrigues Góis** que, mais uma vez, veio demonstrar o seu desagrado e descontentamento pela obra clandestina junto à sua partilha, e questionar a Câmara Municipal do Funchal por ter autorizado a abertura de uma vala para colocação do esgoto, uma vez que a obra se encontra embargada. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para esclarecer o município que acabou de intervir, começando este por desejar ao Senhor Presidente da Assembleia no exercício do seu mandato, os maiores sucessos no bom desenrolar dos trabalhos durante o mandato que agora se inicia, e que por ser esta a primeira Sessão da Assembleia, espera que a democracia aconteça e que os interesses da Cidade sejam colocados em primeiro lugar. -----

Desejou ainda felicidades na dialética que irá acontecer durante as próximas Sessões, e que todos, com as suas diferenças, possam dar o seu contributo para a Cidade que todos estimam e pela qual foram eleitos.-----

Depois, passou a palavra ao **Senhor Vereador Bruno Ferreira Martins** que explicou ao município interveniente que aquele assunto foi dirigido ao Ministério Público a vinte e sete de junho do corrente ano, com a classificação de uma obra embargada. -----

Relativamente à colocação do esgoto, segundo informações dos serviços camarários, ele



não foi licenciado, o que significa que haverá outras contraordenações e no limite, caso nada seja acatado e nada seja legalizado, poderá existir um pedido de demolição. -----

--- **O munícipe Agostinho Quirino Gonçalves** não compareceu. -----

--- Antes da entrada do Período Antes da Ordem do Dia a **Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU**, interpelou a Mesa, começando também por desejar que aquela primeira Sessão do presente mandato, decorra da melhor forma possível. -----

Depois, questionou o Senhor Presidente da Assembleia, no sentido de lhe ser explicado porque tinham sido inscritos os últimos dois pontos na Ordem de Trabalhos da primeira Convocatória, pois estes já haviam sido enviados fora dos prazos previstos na Lei 75/2013. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, sem poder deixar de tirar razão à Senhora Deputada Herlanda Amado, esclareceu que aqueles dois pontos foram aprovados na manhã do dia sete do corrente mês, na reunião de Câmara, e na parte da tarde desse mesmo dia, o Senhor Presidente da Câmara solicitou-lhe que os mesmos fossem inseridos naquela Sessão, por se tratar de assuntos relevantes. -----

Assim, devido à relevância dos mesmos e à legitimidade do Senhor Presidente da Câmara, a Mesa achou por bem incluí-los, embora os prazos previstos na Lei não pudessem ser respeitados, uma vez que o dia oito foi feriado e véspera de fim-de-semana. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU**, voltou a intervir, dizendo que, independentemente da legitimidade que o Senhor Presidente da Assembleia reconhecia ao Senhor Presidente da Câmara, a Lei é para cumprir, pelo que não se deverá iniciar aquele mandato, com a Lei adaptada conforme as vontades. -----

Como tal, propôs que aqueles dois pontos fossem retirados e passados para uma próxima sessão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que, por tratar-se de uma questão de legalidade, colocaria à votação a proposta de retirar os pontos sete e oito da ordem de trabalhos que foram objeto do aditamento feito pela Mesa à Convocatória daquela Sessão, apresentada pela Senhora Deputada Herlanda Amado. -----

--- Feita a votação, com vinte e um votos a favor, sendo quinze do PPD/PSD, três do CDS-PP, um do PTP, um do PCP/PEV-CDU e um da Coligação Nova Mudança (MPT) e vinte votos contra do GMC, os pontos acima referidos foram retirados da ordem de trabalhos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC,** fez uma declaração de voto, dizendo ser aquela situação um caso único e muito curioso visto a própria Mesa votar contra a sua posição anterior, para além de ser uma desonestidade intelectual, porque na Conferência de Líderes não houve nenhum Líder que levantasse aquela questão. -----

Como tal, considera aquele comportamento de autêntico boicote àquela Casa, uma vez que a Mesa teve um comportamento tendencioso e desonesto, porque fez um favor à Senhora Deputada do PCP/PEV-CDU por transformar a sua interpelação à Mesa num requerimento. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que o Senhor Deputado Sérgio Abreu, por ter estado presente na Conferência de Líderes, sabe que aquela questão foi levantada e discutida na mesma. -----

E embora esteja no seu direito de considerar que a Mesa é desonesta e incoerente, a explicação que ali deu, foi a mesma que deu na Conferência de Líderes, todas as outras suas considerações não lhe merecem comentários. -----



Porém, no presente, foi denunciada e invocada uma questão legal com qual a Mesa não pode deixar de concordar. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado** pediu uma declaração de voto, para repor a verdade: na Conferência de Líderes a única coisa que foi analisada mais demoradamente foi a questão do Regimento, não sendo a referida Conferência vinculativa, porque aquela Assembleia é que tem poder deliberativo. ----- Acrescentou, ainda, que em relação à discussão e votação do Orçamento para 2018, se está perante uma situação muito caricata. Por incompetência daquele Executivo, apenas será possível na Sessão Ordinária de fevereiro discutir e aprovar o Orçamento, o ponto 2 do artigo 61º, da Lei nº 75/2013, só permite a discussão numa Sessão Extraordinária, se houvesse Eleições Intercalares. -----

Por isso, perguntou quando vai ser discutido o Orçamento -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP** declarou ter falado com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre aquela temática e que não podem ultrapassar as normas Regimentais e as Leis. ----- Depois, lembrou que o Senhor Deputado Sérgio Abreu, no anterior mandato, argumentava em nome do Grupo Municipal da Mudança, que de facto a Assembleia Municipal deveria acatar algumas decisões da Conferência de Líderes. O interesse contrário ao Grupo Municipal Confiança, fá-lo agora contradizer-se. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **INSCRIÇÕES:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD** transmitiu o seguinte: "Das últimas Eleições Autárquicas resultou para a cidade do Funchal, um facto inegável. Ao poder absoluto da Câmara, os Funchalenses quiseram opor o controlo e a fiscalização da Assembleia Municipal. -----

Foi isso que, a 1 de outubro de 2017, 32 mil Funchalenses decidiram: que depositavam nesta Assembleia e nos seus deputados a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar quem governa o dia-a-dia da Cidade do Funchal. -----

Hoje, três meses depois, os Deputados do PPD/PSD assumem esse compromisso claro com os Funchalenses. Fazemo-lo de forma séria, com frontalidade e com honestidade, por isso não seremos nesta Assembleia uma força de bloqueio à Câmara. Não faremos parte de uma qualquer "geringonça" negativa contra a Cidade, não queremos ganhar na Secretaria aquilo que não conquistámos nas urnas, mas, Senhor Presidente da Assembleia, Senhores (as) Deputados (as) e Senhor Presidente da Câmara do Funchal, não contem connosco para passar um cheque em branco a esta vereação. Não contem connosco para remediar o que V. Exas. não conseguem resolver, não seremos o "bode expiatório" da incapacidade deste Executivo. -----

Com o poder absoluto, vem também a responsabilidade absoluta, agora não podem existir mais desculpas com o passado, os próximos quatro anos não podem ser sobre os últimos oito. Se os Senhores têm o poder, então usem-no e governem o Funchal. -----

É isso que os Funchalenses esperam de vós. -----

Senhor Presidente, Senhores (as) Deputados (as), quem pediu a confiança dos Funchalenses prometeu-lhes também o seu compromisso, e já diz o nosso Povo, *na confiança e no compromisso não existe meio termo, ou há ou não há*. -----

E não deixa de ser caricato que menos dois meses depois da sua Tomada de Posse esteja já posto em causa o seu compromisso com o Funchal. Mas, entre as portas que dizia não fechar e a promessa de fidelidade aos Funchalenses, pouco a pouco, lá vamos conhecendo os seus dotes de ventríloquo, correndo a Madeira de ponta a ponta, aparecendo em todas as fotografias, sem nunca proferir uma palavra, mas manobrando docilmente quem fala por si. É-lhe cada vez mais difícil disfarçar. -----

Alguns diriam que foi o ego que o traiu, eu diria que foi o entusiasmo pelo poder. Mas, em política o entusiasmo nunca foi bom conselheiro, que o diga, quem em dois mil e treze tentou repetir a Coligação Mudança a nível regional, todos nos lembramos como é que essa aventura acabou. -----

Por isso, Senhor Presidente da Câmara, as pessoas do Funchal, os Funchalenses que confiaram em si exigem saber se, para si está primeiro o compromisso com a Cidade, ou a sua carreira política. -----

Os Funchalenses querem saber se, para si, esta Câmara, esta Cidade, é uma simples rampa de lançamento. -----

Senhor Presidente da Câmara, esclareça a esta Assembleia, esclareça aos Deputados (as) e responda aos Funchalenses: vai ou não vai cumprir os quatro anos que prometeu à Cidade do Funchal?" -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** pediu ao Senhor Deputado João Paulo Marques, para esclarecer como é que compatibiliza a sua afirmação de não quererem ganhar na Secretaria aquilo que não conquistaram nas urnas, com o facto de o Grupo Municipal do PPD/PSD, juntamente com outra força partidária, ter apresentado uma lista opositora à lista do Grupo Municipal que venceu as Eleições para aquela Assembleia; e se é com essa postura que vêm respeitar a decisão do eleitorado. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD** esclareceu que sabe que o Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, é um homem amargurado por não ser o atual Presidente da Assembleia Municipal, e que se sente encurralado pelo facto de o Bloco de Esquerda ter integrado a Coligação Confiança e não ter direito a nenhum lugar. -----

E ainda, por o seu camarada Paulino Ascensão dizer que o resultado que o Bloco de

Esquerda teve no Funchal se deveu única e exclusivamente ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Como tal, aconselhou-o, primeiro a resolver os problemas que tem “na sua casa”, antes de fazer qualquer pedido de esclarecimento ao PPD/PSD. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** interveio dizendo que o CDS-PP focará e incidirá a sua intervenção política numa temática que diz respeito aos investidores do Funchal que estão à espera do PDM. -----

Por isso, questionou diretamente o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de saber se eventualmente acatou e respeitou as decisões que o Vereador do CDS-PP sugeriu relativamente: -----

- Ao capítulo da Proteção Civil do Funchal;-----

- Às várias lacunas da legalização das habitações de génese ilegal; -----

- À questão dos índices de construção propostos pelo CDS-PP, que no PDM não constam; -----

- Ao ponto de situação sobre o PDM; -----

- Ao momento em que Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviará o PDM àquela Assembleia para discussão e votação; -----

- Às reclamações sobre o PDM, decidindo-se pela inserção das propostas apresentadas pelo Senhor Vereador do CDS-PP.-----

Depois, referindo-se à questão da visita institucional do Senhor Presidente e do Senhor Vice-presidente da Câmara a Londres, reforçou as interpelações colocadas na reunião de Câmara, pelo Vereador do CDS-PP, questionando: -----

- Se a viagem foi a expensas pessoais ou camarárias; -----

- Se o intuito foi contactar a comunidade madeirense ou empresários locais; -----

- Se visou proceder a uma geminação;-----

- Se a comitiva se deslocou a título pessoal ou foi integrada numa delegação de um órgão de comunicação social;-----

A propósito de viagens, lembrou a angústia, tristeza e mágoa que alguns conterrâneos manifestaram ao Senhor Presidente Paulo Cafôfo, por não poderem vir nesta quadra natalícia à RAM, questionando-o sobre a solução encontrada com o seu congénere da Câmara Municipal do Porto, em relação à TAP. -----

Terminou, salientando querer respostas objetivas no presente mandato da Assembleia Municipal, porque o Regimento prevê que os Deputados Municipais possam fiscalizar, coordenar e monitorizar toda a atividade do Senhor Presidente da Câmara e da sua Vereação. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas, do GMC,** interpelou o Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, no sentido de saber se as questões colocadas relativamente à TAP e à mobilidade dos (as) madeirenses e, não apenas dos (as) funchalenses, não deveriam ser dirigidas ao Governo Regional da Madeira. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP** respondeu que a Senhora Deputada Elisa Seixas teria de colocar essa questão ao Senhor Presidente da Câmara, porque era este, nas suas várias intervenções, que tinha falado sobre as questões da TAP. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** começou por saudar todos os eleitos e desejar que todo o trabalho ali realizado, apesar das naturais e salutares divergências políticas, seja tradutor de um debate construtivo, guiado e norteado pelos superiores interesses dos Funchalenses que os elegeram. -----

De seguida, apresentou a **Proposta de Recomendação - Figura do Provedor do Município,** dizendo tratar-se de uma figura que já existe institucionalizada em alguns

Municípios do Continente Português, mas que na RAM é uma medida inovadora. -----  
Mediador entre o Cidadão e o Executivo Camarário, a existência do Provedor será uma forma de concretizar uma das promessas que o projeto da Coligação Confiança apresentou ao eleitorado, que passa pela proximidade entre os Cidadãos e a Câmara Municipal, que originará a cidadania e a democracia participativa, e será ainda um contributo decisivo para a modernização administrativa da autarquia. -----

Como tal, propõe ao Executivo que diligencie no sentido de elaborar um regulamento do respetivo estatuto do Provedor do Município, para depois ser sujeito àquela Assembleia. --

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU**, informou que não irá pronunciar-se em relação a nenhum dos votos propostos, mas apenas colocar as seguintes questões ao Executivo: -----

- Desde agosto do ano passado que as bocas-de-incêndio na Travessa do Poço Rodrigo não funcionam. Para quando a sua resolução? -----

- Qual o ponto da situação da consolidação da escarpa do Caminho dos Tornos, que se encontra encerrado desde os incêndios de agosto de dois mil e dezasseis? -----

- Se a Câmara tem conhecimento e se prevê alguma intervenção, no desmoronamento de parte da estrada de acesso ao Parque Empresarial da Cancela? -----

- Quando irão ser pagas as indemnizações aos proprietários de duas habitações no Beco do Pomar, que ficaram danificadas devido a um derrame de água da responsabilidade da Autarquia? -----

- Como é que está a reclamação que os moradores da Rua da Rochinha fizeram sobre o ruído persistente, provocado pela Empresa que está a tratar da instalação das iluminações de Natal, que se inicia logo pela da manhã e vai pela noite dentro? -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, começou por agradecer a todos os Funchalenses que acreditaram no Partido Trabalhista

Português e, assegurar que tudo fará para honrar aquele voto de confiança. -----  
Depois explanou o seguinte: "Quero lembrar a esta Casa que fui eleita para oposição e é esse trabalho que vou fazer. -----  
Lembrar também, que uma boa oposição faz um bom Executivo e faz um bom Governo e é isso que nós pretendemos com o nosso trabalho. -----  
Ter uma Câmara que vá ao encontro das necessidades das populações e que sobretudo seja uma Câmara democrática e próxima dos Cidadão, onde o pluralismo de ideias seja respeitado e a crítica não extrapole a esfera política. -----  
Que não se façam ajustes de contas e vinganças políticas através dos Tribunais, ou com perseguições com os instrumentos Camarários, por parte de quem está no Poder, porque se o Partido Trabalhista Português no passado não tolerou isso, não será agora que o irá fazer. -----  
Esperemos que quem de direito ponha a mão na consciência e esses tiques do 24 de Abril que tendem em ressurgir possam ser erradicados. -----  
Queremos um debate político contundente, mas por muito duro que seja, eu espero que seja resolvido cá dentro. -----  
Não é estarmos no debate político, o visado escudar-se no silêncio e depois usar ferramentas de que os opositores não dispõem para dar a resposta. -----  
A luta deve de ser clara, frente a frente, é isto que se exige e eu espero que esta Assembleia Municipal possa pautar-se por estes princípios. -----  
Ontem, o Partido Trabalhista Português deu entrada na Assembleia Legislativa da Madeira, um voto de protesto contra a atitude, que nós pessoalmente consideramos desrespeitosa por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, ao recusar-se a prestar esclarecimentos a uma Comissão na Assembleia, em relação à tragédia no Monte. -----

Porque, no final de contas, o Senhor Presidente não está a virar as costas aos Senhores Deputados, mas sim aos Madeirenses e aos Funchalenses que também o elegeram. -----  
E esta posição também é comungada por partidos que, inclusive, são da própria Coligação Confiança. -----

Portanto, se no passado foram necessários os Partidos da oposição na Assembleia Legislativa da Madeira, com certeza os Senhores Membros do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda aqui nesta casa, bem se recordam que foi necessário criarmos o pacto pela democracia, para obrigar os membros do Governo e o Senhor Presidente do Governo, Dr. Alberto João Jardim, a vir prestar contas à Assembleia.-----

Se nessa altura nós nos pautámos por estes princípios e por esta exigência, esperamos o mesmo por parte do Senhor Presidente da Câmara que também está a representar estes partidos. -----

Sei que ao tornar pública esta notícia no Diário de Notícias, deparei-me logo com uma série de comentários a dizer que, estou "vendida e feita" com o PPD/PSD. -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, para terminar quero dizer que o Partido Trabalhista Português não tolera, seja à esquerda, seja à direita, seja no poder, seja na oposição este tipo de práticas que em nada abonam pela Democracia e espero que estas minhas palavras sirvam para quem de direito pôr a mão na consciência e vá fazer o seu trabalho, que é de facto explicar-se aos Funchalenses sobre a tragédia que ocorreu no Monte." -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** antes de dar continuidade aos trabalhos, questionou o Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, se na sua intervenção já considerou apresentada a Proposta do GMC. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** anuiu, no entanto, interpelou a Mesa para, sem querer estar a pôr em causa a condução dos trabalhos, alertar que o período de inscrições ainda não terminou, visto



ainda se encontrarem Deputados inscritos. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** pediu desculpa pelo lapso e deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, que perguntou à Mesa se a terminologia com que se devem tratar, é por Senhor ou Senhor Deputado? Porque o Senhor Deputado do CDS-PP tentou ironizar e diminuir os Deputados daquela bancada chamando-os de Senhores. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que logicamente é: Senhores Deputados. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, prosseguiu dizendo que, por terem sido eleitos pelo Povo do Funchal, aquela Casa merece a atenção e o esforço de todos para a dignificarem. -----

Também por ser a sua primeira intervenção no presente mandato, desejou à Mesa, um bom trabalho com isenção e rigor em prol dos Funchalenses. -----

Desejou também os maiores sucessos ao Executivo e aos Vereadores da oposição, para que defendam também os legítimos interesses dos Funchalenses de forma intransigente em todos os foros e em todas as Assembleias. -----

Depois referiu-se às seguintes questões: -----

- Proposta de Recomendação – Por uma gestão da água, mais eficiente e mais próxima do Múncipe, apresentado pelo PPD/PSD, para além de lhe fazer parecer que aquela força partidária nunca teve qualquer responsabilidade na gestão da água daquela Casa, esperava que apresentasse algo mais concreto, pois o que o que foi apresentado só demonstra algum desnorte nas propostas. -----

- Proposta de Recomendação – Pela segurança do Largo da Fonte e da população da freguesia do Monte, lembrou que no final do último mandato apresentaram um voto de pesar pelas as Vítimas, porque em primeiro lugar, o que os preocupa são as pessoas. ----

Por isso, sobre aquela matéria apenas referem que o que é da justiça é da justiça, o que é da política é da política e o que está em segredo de justiça está em segredo de justiça. Como tal, a oposição está a fazer um aproveitamento político-partidário daquela tragédia, para responsabilizar e culpabilizar aquele Executivo da queda de uma árvore que lá estava há dezenas de anos. -----

- Voto de Protesto – “Fim-de-semana em Londres, de Proximidade”, sobre este voto considera que há falta de coerência política, porque na Assembleia Legislativa Regional os partidos da oposição não questionam as viagens do Presidente do Governo Regional, enquanto que naquela Casa têm outra medida e uma outra posição. -----

---- **O Senhor Presidente da Assembleia** informou que foram recebidas três propostas de recomendação, uma apresenta pelo GMC sobre a Constituição da Figura do Provedor do Múncipe, e duas apresentadas pelo PPD/PSD, intituladas: Por uma gestão de água, mais eficiente e mais próxima do Múncipe; Pela segurança do Largo da Fonte, e da população da freguesia do Monte. -----

Foram também apresentados os seguintes votos: -----

- Voto de congratulação – Madeira eleita pela terceira vez consecutiva “Melhor destino Insular do Mundo” e Voto de Louvor “Cristiano Ronaldo eleito pela quinta vez consecutiva o Melhor Jogador do Mundo”, apresentados pelo CDS-PP. -----

- Voto de Louvor em memória de Maximiano de Sousa, *Tempus fugiti*: da vida à memória dela – Maximiano de Sousa (Max), apresentado pelo PPD/PSD. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, voltou a interpelar a Mesa para que aquela informe a Assembleia, do tempo disponível que cada grupo municipal ainda tem para intervir no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o PPD/PSD tinha catorze



minutos, o PCP/PEV-CDU tinha três minutos e os restantes Partidos já tinham esgotado o seu tempo. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC, fez uma interpelação à Mesa, para saber quantos minutos o CDS-PP ainda tem. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, dada a vigência do anterior regimento, o CDS-PP ainda dispunha de dois minutos. -----

---O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP, referindo-se à Proposta de Recomendação – Pela segurança do Largo da Fonte e da População da freguesia do Monte, disse que o CDS-PP tem a consciência tranquila, por ter sido o primeiro a apresentar propostas através do anterior Vereador José Manuel Rodrigues, tal como, através do atual Vereador Rui Barreto, que no dia anterior colocara questões sobre aquele assunto na reunião de Câmara. -----

Por isso, gostaria também que o Senhor Presidente da Câmara se pronunciasse sobre o relatório que anunciou na altura da tragédia do Monte, porque a melhor forma de honrar a memória das vítimas, é com o apuramento da verdade. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia pediu à Senhora Deputada Municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro, para substituir a 1ª Secretária da Mesa, Senhora Deputada Maria Teresa Duarte J. G. Nascimento, que apresentou o **Voto de Louvor, *Tempus fugit: da vida à memória dela – Maximiano de Sousa (Max)***, proposto pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, que se transcreve: -----

*“Tempus fugit: da vida à memória dela – Maximiano de Sousa (Max) -----*

A 20 de Janeiro de 1918, nascia no Funchal, na freguesia da Sé, um indivíduo do sexo masculino a quem foi dado o nome de Maximiano de Sousa, filho de pai incógnito e de Georgina de Souza, solteira, e também ela natural da Sé. -----

O assento de nascimento viria a fixar como data oficial a de 2 de Fevereiro de 1918. -----

Da infância e juventude de Max são poucos os testemunhos. Chegam-nos ecos de sonhos simples, o de barbeiro e violinista: a arte da sobrevivência, do ganha-pão humilde, mas também a que eleva a alma, pela música. Transmudadas que seriam as artes, eis o sonho convertido em realidade: de barbeiro a alfaiate; de violinista a cantor e actor. -----

Aos dezoito anos, inicia-se a carreira artística de Max. Os primeiros passos, que o conduzem pelas salas dos hotéis da capital madeirense, logo requererão um público e horizontes mais amplos. O Continente português será apenas uma etapa, na demanda de paragens mais distantes, em constantes digressões, de que a mais longa é a dos Estados Unidos da América. -----

"Fui criança e andei descalço -----

Porque a terra me aquecia -----

E eram longos os meus olhos -----

Quando a noite adormecia -----

Vinham barcos dos países -----

E eu sorria a deus, sonhei -----

Traziam roupas, felizes -----

As crianças dos países -----

Nesses barcos a chegar" -----

In *Pomba Branca*, Vasco de Lima Couto -----

O público e os pares de Max reconhecem-lhe o talento multifacetado. Max canta e compõe, Max interpreta e brilha no teatro de Revista. -----

Madeirense, Max foi também um homem do mundo, que não renegou as origens. Muitas das suas composições musicais são um verdadeiro hino à Madeira, de que o artista se fez notável embaixador. *Ilha da Madeira, Porto Santo, Casei com uma Velha, Noites da Madeira e Pomba Branca* foram apenas alguns dos inúmeros êxitos musicais do cantor, a que se somaram tantos outros talentos artísticos. -----



A Sintra, que recebeu Max em vida, quis acolhê-lo na morte. Max deixou-nos em 29 de Maio de 1980. As suas duas pátrias, a de nascimento e a de acolhimento, perpetuaram-lhe o nome através da toponímia. No Funchal, existe uma rua com o nome do artista; no Concelho de Sintra, são duas. -----

Neste Centenário do nascimento de Max, queremos lembrar e render o nosso preito a um filho da Madeira, símbolo do triunfo das gentes humildes do povo, que, mercê do trabalho e do talento, levaram longe o nome da pátria que as viu nascer. -----

A Assembleia Municipal do Funchal, reunida no dia 15 de dezembro de 2017, aprova um voto de louvor a Maximiano de Sousa e enaltece a sua memória na passagem do 1º Centenário do seu nascimento. -----

Neste Centenário, convidamos toda a população madeirense e, em particular, esta Assembleia Municipal e a Câmara em que se integra, a homenagear o artista e a apoiar as diversas manifestações culturais de iniciativa individual ou institucional.” -----

--- Depois, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD**, que começou por dizer ser uma honra representar aquela Assembleia, que advém da vontade expressa e da mensagem dos Funchalenses para a sua composição. Desejou, também, boa sorte a todos e fez votos para que os trabalhos decorram com dignidade e sobretudo com formação e conhecimento do regimento. -----

De seguida apresentou o **Voto de Protesto “Fim-de-semana em Londres, de Proximidade”**, proposto pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, que se reproduz: “A mais recente viagem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal a Londres, realizada de 1 a 3 de dezembro de 2017, merece várias considerações e reparos por parte deste Grupo Parlamentar. -----

Primeiramente, a deslocação a Londres pautou-se por uma total falta de informação

institucional, não tendo sequer a importância de figurar como notícia no *site* oficial. -----

A única informação que resultou de tal viagem foi veiculada por um matutino regional, escrita pelo seu diretor que também integrou a comitiva. -----

Informação essa, que fundamentou a pertinência da viagem com a realização de um jantar com empresários e a ida a uma missa dominical. -----

Acresce, ainda, que a Câmara Municipal se fez representar ao mais alto nível, pelo Senhor Presidente e Vice-presidente, sem qualquer tipo de fundamento da sua necessidade ou exigência protocolar. -----

Salvo o devido respeito pela dignidade dos cargos públicos, ressalta uma falta de fundamento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade, deste tipo de viagens e representações. -----

Ao que se salienta, uma total ausência de informação sobre os seus custos, encargos, comitivas, agendas, impedimentos, frequência das mesmas, estratégia concreta, transparência nos procedimentos, ou seja, tudo o que uma democracia representativa exige. -----

Face ao exposto, o Grupo parlamentar do PSD sugere que a Assembleia manifeste o seu mais veemente protesto, pela forma como a Câmara Municipal do Funchal exerce a sua função de representação, nomeadamente, face à falta de informação dos custos, transparência e fundamento das viagens internacionais que realiza para aquele mencionado fim". -----

--- De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Grupo Municipal do PPD/PSD para apresentar a **Proposta de Recomendação – Por uma gestão da água, mais eficiente e mais próxima do Município**, o qual prescindiu da sua apresentação, mas que por ser alvo de uma votação, se transcreve: "Considerando que se tem verificado pouca precipitação para a época do ano e que é previsível o seu aumento e concentração num curto espaço de tempo que causará níveis de pluviosidade



que exigirão uma drenagem de capacidade acrescida no que concerne às condutas de escoamento, o Grupo Municipal do PPD/PSD recomenda aos serviços camarários que se proceda à verificação e desentupimento das condutas e adufas, assim se evitando situações de obstrução ou insuficiência que acarretam inconvenientes de diversa natureza para o normal funcionamento da cidade, quer por ocasião do incidente, quer posteriormente para efeitos da realização de obras para a sua correção. -----

De forma conexa e articulada, recomenda-se ainda a verificação dos procedimentos para efeitos de distribuição de água para que se evitem os derrames desnecessários que, por um lado, encarecem, pela elevada percentagem de perdas, o serviço ao munícipe, e por outro, a perda de recursos valiosos de água potável, valor de reconhecida crescente importância económica e ambiental. -----

A eventual confusão de águas, uma vez que muitas vezes se encontram em ramais paralelos e próximos, ocasiona também eventuais problemas de saúde pública que se devem evitar na prestação de ambos os serviços de distribuição de águas e de esgotos. -- Acresce ainda referir que os derrames ocasionados, além de lesarem os munícipes nos termos já referenciados, também têm implicações em termos de trânsito no que concerne ao fluxo e fluidez do mesmo nas estradas já de si relativamente inclinadas e estreitas; ao mesmo tempo de segurança, porquanto, por via da inclinação se vê aumentado o risco de descontrolo dos veículos (acrescido nos veículos de duas rodas que têm vindo a aumentar o seu número ultimamente) e subseqüentemente, propiciando-se o acidente. --- Nesta sede, será ainda de recomendar a verificação dos procedimentos tanto no que concerne à acessibilidade do contacto com os serviços e o próprio funcionamento de piquete (incrementando-se a exigência de pessoal adstrito às funções de atendimento e também de intervenção técnica efetiva célere), como também relativamente aos serviços de comunicação com os munícipes em situações de rutura ocasional, acidental ou adveniente de obras em curso, evitando-se situações de surpresa na cessação, ainda que

temporária, dos serviços, bem como todos os inconvenientes que desta podem advir para o desenvolver normal das atividades das famílias e comerciantes. -----

Os serviços não consubstanciam uma liberalidade da coisa política municipal, mas sim um serviço pago e relativamente caro do qual se exige qualidade e fiabilidade. Aos serviços competentes cumpre o desenvolvimento da atividade para que se atinjam esses objetivos, e conseqüentemente a alocação de meios suficientes para que possam ser cumpridos, a bem de todos os munícipes a quem deve esta entidade servir". -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Idalina Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Monte, do PPD/PSD,** apresentou a **Proposta de Recomendação – Pela Segurança do Largo da Fonte e da população da freguesia do Monte,** começando por aderir às palavras do Senhor Presidente da Câmara no início daquela Sessão, para que de facto naquele espaço, a democracia aconteça e que façam a defesa da Cidade do Funchal, onde também se integra a Freguesia do Monte. -----

Depois, referindo-se às palavras do Senhor Deputado Sérgio Abreu, contestou que não há, nem nunca houve aproveitamento político-partidário sobre a desgraça que aconteceu naquela Freguesia. -----

Refutou, também, que ao longo dos últimos quatro anos pediu insistentemente ao Município do Funchal, bem como, na Assembleia de Freguesia recorreu aos membros que faziam parte do Grupo Mudança para também fazerem um apelo à Autarquia, para que se fizesse uma intervenção capaz naquele espaço que compõe o Parque Leite Monteiro. -----

Solicitou ainda, que, independentemente das questões que o Ministério Público reserve, seja disponibilizado o relatório final das perícias mandadas realizar pelo Município do Funchal, no Largo da Fonte e no Parque Leite Monteiro, bem como o relatório detalhado da intervenção realizada pelos técnicos espanhóis e os estudos e pareceres técnicos, que



permitiram reabrir o Largo da Fonte à circulação das pessoas para que exista a informação e garantia da segurança daquele espaço. -----

Apelou, também, para que, a exemplo do anterior mandato, haja uma postura de cooperação e de transparência, entre o Executivo Camarário e a Junta de Freguesia, porque foram todos eleitos para defender o interesse da população. -----

De seguida, transcreve-se a proposta apresentada sobre aquele assunto: "No passado dia 15 de agosto de 2017, no Largo da Fonte, no Monte, a queda de uma árvore de grande porte tirou a vida a treze pessoas e causou dezenas de feridos. Desde então, muito se disse e escreveu sobre aquela tragédia, mas o que é facto é que quatro meses depois, as responsabilidades pelo que se passou no Monte continuam por apurar. -----

Hoje, o Largo da Fonte está aberto à circulação de pessoas, entre as quais centenas de turistas que todos os dias visitam o Monte e aquele Largo, mas também a população da freguesia que por lá passa quotidianamente. Apesar disso, não se conhece que medidas foram tomadas pela Câmara Municipal do Funchal para garantir a segurança dos transeuntes, nem tão pouco o que justificou a retirada do perímetro de segurança que lá existia. -----

É público que a Câmara Municipal do Funchal solicitou uma peritagem ao local da tragédia e contratou especialistas espanhóis para levar a cabo uma intervenção em algumas das árvores do Parque Leite Monteiro. No entanto, até hoje, não se conhece o resultado da dita perícia, não se conhece a extensão da intervenção feitas, e muito menos se a Câmara Municipal tem um plano de intervenção no Largo da Fonte, sustentado em pareceres e estudos técnicos. -----

O que sabemos é que todas as intervenções levadas a cabo pela Câmara Municipal do Funchal, no Parque Leite Monteiro, foram feitas de forma unilateral e sem dar qualquer conhecimento, prévio ou posterior, à Junta de Freguesia ou à população do Monte. Aliás,

a comunicação existente entre as duas instituições resume-se à Junta continuar a pedir - como já tinha feito antes da tragédia – que a Câmara Municipal do Funchal cumpra com os seus deveres e garanta a segurança de pessoas e bens, através do corte de árvores no Parque Leite Monteiro. -----

Assim, nos termos do regimento, a Assembleia Municipal do Funchal recomenda que a Câmara Municipal do Funchal: -----

a) Disponibilize a esta Assembleia Municipal o relatório final das perícias mandadas realizar ao Largo da Fonte e ao Parque Leite Monteiro; -----

b) Disponibilize a esta Assembleia Municipal o relatório detalhado da intervenção realizada por técnicos espanhóis junto do Parque Leite Monteiro; -----

c) Disponibilize a esta Assembleia Municipal os estudos e pareceres técnicos que permitam reabrir o Largo da Fonte à circulação de pessoas; -----

d) Adote uma postura de cooperação e transparência com a Junta de freguesia do Monte, no que diz respeito a futuras intervenções a levar a cabo no Parque Leite Monteiro, em benefício da população e proteção daquela freguesia”. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do GMC,** fez uma interpelação à Mesa, para questionar sobre a identidade e autorização de uma pessoa que se encontra a filmar aquela Sessão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que não tem conhecimento de quem seja a pessoa em questão, bem como das outras pessoas que se encontram na sala. -----  
Porém, para situações futuras, irá juridicamente informar-se dos procedimentos a efetuar.

--- De seguida **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou à votação dos Votos e Propostas apresentadas, que mereceram a seguinte votação: -----

- **Voto de Congratulação – Madeira eleita pela terceira vez consecutiva “Melhor destino insular do mundo”,** apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, aprovado



por unanimidade com quarenta e três votos a favor sendo vinte votos do GMC, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PTP e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

- **Voto de Louvor – “Cristiano Ronaldo eleito pela Quinta vez o Melhor Jogador do Mundo”**, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, **aprovado por unanimidade** com quarenta e três votos a favor sendo vinte votos do GMC, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PTP e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

- **Voto de Louvor – *Tempus fugit*: da vida à memória dela – Maximiano de Sousa (Max)**, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, **aprovado por unanimidade** com quarenta e três votos a favor sendo vinte votos do GMC, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PTP e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

- **Voto de Protesto – “*Fim-de-semana em Londres, de Proximidade*”**, apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, **aprovado por maioria** com vinte e dois votos a favor sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto do PTP, dezanove votos contra do GMC e uma abstenção da Coligação Nova Mudança (MPT). -----

--- **A Senhora Deputada Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, declarou que lamenta o facto de o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador, não se terem dignado a responder àquela Casa, sobre o propósito do “*Fim-de-semana em Londres, de Proximidade*”, porque importa saber qual o interesse público, o critério para a escolha da comitiva, quanto se despendeu, qual o limite das despesas e o retorno para a Autarquia. -

- **Proposta de Recomendação – Constituição da Figura do Provedor do Município**, apresentada pelo Grupo Municipal Confiança, **aprovado por maioria** com quarenta e um votos a favor sendo dezanove votos do GMC, três votos do CDS-PP, um voto do

PCP/PEV-CDU, um voto do PTP, dezasseis votos do PPPD/PSD, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e uma abstenção do PPD/PSD. -----

- **Proposta de Recomendação – Por uma gestão da água, mais eficiente e mais próxima do Município**, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, **aprovada por maioria** com vinte e um votos a favor sendo dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PTP, um voto do PCP/PEV-CDU, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT), o voto de qualidade do Presidente da Assembleia Municipal, vinte votos contra do GMC e três abstenções do CDS-PP. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, disse que o Grupo Municipal do CDS-PP se absteve, em relação à Proposta de Recomendação – Por uma gestão da água, mais eficiente e mais próxima do Município, devido a existir uma redundância com a proposta apresentada pelo Vereador Rui Barreto, do CDS-PP, à Câmara Municipal do Funchal no dia vinte e seis de outubro do corrente ano, para um levantamento exaustivo dos problemas das perdas de água na rede do Funchal, de modo a poder elaborar-se um plano de intervenção para as minimizar, e que mereceu a sua aprovação em reunião de Câmara. -----

--- Também, a propósito da mesma recomendação, **o Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, esclareceu que o sentido de voto contra, do GMC, se devia ao facto de que o proposto já estar a ser executado e efetuado por aquela Câmara. -----

- **Proposta de Recomendação – Pela Segurança do Largo da Fonte e da População da freguesia do Monte**, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, **aprovada por maioria** com vinte e três votos a favor sendo três votos do CDS-PP, um voto do PCP/PEV- CDU, dezassete votos do PPD/PSD, um voto do PTP, um voto da Coligação



Por isso, irá realizar outras viagens de uma forma completamente transparente e ao encontro das Comunidades que merecem que as defendam de questões como a TAP. Será a voz daqueles emigrantes, independentemente do Governo ou da sua cor, na defesa daquilo que devia ser uma companhia nacional, que nem sempre cumpre aquilo que devia ser a sua obrigação e que foi privatizada pelo Governo PSD / CDS, num processo que o atual Governo tentou inverter. -----

- **À Senhora Deputada Herlanda Amado** começou por pedir desculpa, porque como lhe colocou várias questões, no momento não conseguirá responder a todas, mas envidará esforços para depois fazer-lhe chegar a informação em falta. -----

No entanto, no que diz respeito ao talude do Caminho dos Tornos, o parecer do LREC impediu a intervenção porque o referido talude teria de possuir uma consolidação estrutural, porque apresentava uma elevada instabilidade que não permitia efetuar uma primeira ação de limpeza. Assim, foi feito um projeto que está a aguardar a conclusão da candidatura ao POSEUR, para, no próximo ano, se poder avançar com o concurso para a realização da obra. -----

- **À Senhora Deputada Raquel Coelho** clarificou que não compareceu à quinta comissão da Assembleia Legislativa da Madeira, porque o Presidente de uma Câmara, seja ela qual for, não tem qualquer obrigação para com a Assembleia Legislativa da Madeira, porque são órgãos próprios e com competências próprias. -----

Esclareceu, também, que, embora tenha muito respeito pelas famílias e pelas vítimas daquela tragédia, ainda não é oportuno pronunciar-se porque está neste momento a decorrer um processo judicial do Ministério Público, investigado pela Polícia Judiciária. ----

Quanto ao Relatório de Perícia, pedido pela Autarquia, ele ainda não foi entregue, mas quando o for, irá em primeiro lugar ser disponibilizado ao Ministério Público e aos Senhores (as) Deputados (as), se assim o quiserem consultar. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** comunicou a chegada de um requerimento à Mesa, apresentado pelo GMC, que se transcreve: "O Grupo Municipal Confiança ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artigo 28º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, requer a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Funchal, para discussão dos seguintes pontos: -----

1. Apreciação e votação do Pacote Fiscal para o ano de 2018, de acordo com o disposto nas alíneas b), c) e e) do nº 1 do Artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, de acordo com o disposto na alínea o) do nº 1 do Artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro". -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** fez uma interpelação à Mesa, para esclarecer que o requerimento agora entregue, está ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Artigo 28º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que diz: "1 - A assembleia municipal reúne em sessão extraordinária por iniciativa do seu presidente, da mesa ou após requerimento: -----

a) (...) -----

b) De um terço dos seus membros". -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** anunciou que em tempo oportuno a mesma será marcada. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--- Entrando no período da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Assembleia** apresentou o **Ponto Um – Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 67º do mesmo e da al. a) do n.º 1 do art.º 26º da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** interpelou a Mesa para sugerir que, para efeitos de uma melhor condução dos trabalhos,



fosse colocada à votação a proposta de consenso a que chegaram na Conferência de Líderes, sem prejuízo de todas as outras propostas serem apresentadas e votadas uma a uma. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC, interveio para propor que seja feita a discussão geral das intervenções regimentais, e depois sejam votadas em primeiro lugar aquelas que são consensuais. -----

- INSCRIÇÕES: -----

--- O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC, começou por agradecer a todos os grupos que apresentaram propostas de alteração ao Regimento, porque aquele merece o contributo e a aprovação de todos, uma vez que é o guião e o manual que determina as regras e a orientação de funcionamento dos trabalhos daquela Assembleia. -----

De seguida, sobre a Proposta de Alteração ao Regimento, apresentada por aquela bancada, mencionou o seguinte: -----

- **Sobre o Artigo 25º** propõe-se que no título e no seu teor seja inscrita a designação: *Representantes únicos de Partido*, porque na atual composição daquela Assembleia existem três Partidos, Coligação Nova Mudança (MPT), PCP/PEV-CDU e PTP que estão representados por um único Deputado, e o Regimento não contemplava essa situação. ----

- **No nº 1 do Artigo 33º**, é proposto um período de almoço alargado, por ter sido essa a prática no mandato anterior. -----

- A proposta do aumento do tempo de intervenção do público para seis minutos, referida no **nº 5 do Artigo 36º**, deve-se ao facto de, no mandato anterior, ter sido notório que os três minutos de que dispunham eram escassos, porque os intervenientes por não se sentirem à vontade para enfrentar uma Assembleia, quando começavam a ambientar-se e a apresentar a razão da sua intervenção, era quando o tempo esgotava e não

conseguiam expor seu real objetivo. -----

- Quanto aos Tempos de Intervenção, referidos no **Artigo 47º**, por ter havido consensualização na Conferência de Líderes, não se pronunciou. -----

- No nº 1 do **Artigo 56º**, propõe-se que a votação seja, por *levantados e sentados*, porque parece ser a regra mais eficaz para a correta condução dos trabalhos. -----

Depois, passou à apreciação dos aspetos relativamente aos quais manifestava discordância, realçando que esta assentava no facto de se crer que deles não advinha nem aperfeiçoamento, nem contributo para melhorar aquilo que já se encontrava em vigor. -----

Começando pela **proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD**, apontou o seguinte: -----

- **O Artigo 28º-A**, ao propor um regimento específico para a discussão do Plano e Orçamento, definido na Conferência de Líderes, depara-se com um problema legal, porque na ordem de trabalhos poderá existir a inclusão de outros pontos que serão debatidos no âmbito do Regimento Geral daquela Assembleia, e isso irá provocar algum incómodo por ficarem sujeitos a dois regimentos na mesma Sessão. -----

- A proposta do **Artigo 28º-B – Debate sobre o Estado da Cidade**, onde se percebe a intenção de replicar na Assembleia Municipal, o que se faz na Assembleia da República e na Assembleia Regional, não se afigura relevante, porque nas cinco sessões ordinárias que a Lei consagra, existem dois momentos que julgam adequados para o debate do estado do Concelho e da Cidade, que são o PAOD e a apresentação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade da edilidade. -----

- Na mesma ótica de replicar aquilo que acontece na Assembleia Regional, o **Artigo 40º - O Período Antes da Ordem do Dia** propõe dividir o PAOD em duas partes, uma de trinta minutos para discussão de assuntos diversos de âmbito municipal, e uma segunda parte para a discussão única e exclusiva dos Votos, Resoluções e Recomendações. -----



Nova Mudança (MPT) e vinte votos contra do GMC. -----

- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC,** expressou que respeitam e defendem a separação de poderes, e que nada podem fazer contra o segredo de justiça. -----

Porém, é com muita mágoa, tristeza e reprovação que verifica o aproveitamento político partidário de uma tragédia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** fez uma interpelação à Mesa para perguntar porque não foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às diferentes intervenções e esclarecimentos que lhe foram solicitados durante a discussão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que perguntou se mais alguém queria intervir. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** contestou, afirmando que no PAOD, após as intervenções dos (as) Deputados (as), é norma dar a palavra expressamente ao Senhor Presidente da Câmara para comentar e / ou esclarecer os intervenientes. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que, ao ter questionado, no fim das intervenções, se mais alguém pretendia intervir, não tendo o Presidente manifestado essa vontade, julgou não o pretender ele fazer. Ademais, na sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara tem o direito à palavra sempre que achar que o deve fazer. -----

De qualquer modo, pediu desculpa pela sua interpretação. -----

Consequentemente, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por se dirigir ao Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que neste caso em concreto e não só por uma questão de direito, deveria ter-lhe sido dada a palavra, porque é um dever que tem para com os Senhores (as) Deputados (as), no Período de Antes da Ordem do

Dia, em abono daquilo que disse no início e do exercício da democracia e do dever que tem para com os Deputados (as) ali presentes. -----

Como tal, começou por responder às questões que lhe foram solicitadas: -----

- **Ao Senhor Deputado João Paulo Marques**, começou por esclarecer que foi eleito Presidente daquela Câmara Municipal, que exerce e continuará a exercer aquele cargo com entusiasmo, com determinação, muita dedicação, muito empenho e com muito trabalho. -----

Mas, não lhe pode responder se estará ali todo o mandato, como também nenhum dos presentes o poderá afirmar, porque as circunstâncias da vida, por vezes, levam a que nem sempre possam cumprir aquilo que os levou a estar ali. -----

- **Ao Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, elucidou que o facto de o PDM ter entrado em discussão pública durante os meses de julho a setembro não inibiu a participação, as sugestões e elogios, de cerca de setecentos cidadãos que decidiram dar o seu contributo. Atualmente, para além da elaboração do relatório de ponderação na sequência dessas participações, está o Executivo em diálogo com as diversas forças políticas com assento naquela Assembleia, porque a intenção é que aquele PDM seja do Município. -----

A expectativa é de que em dezembro de dois mil e dezoito o PDM esteja concluído para ser submetido à DROTA e depois ser apreciado e votado naquela Assembleia. -----

Sobre o quesito da viagem a Londres, clarificou que foi feita a expensas da Câmara e a convite da Comunidade de Emigrantes residentes na capital do Reino Unido e do Pároco daquela Comunidade, Carlos Gabriel. -----

Lá, constatou que existe uma nova vaga de emigrantes, consolidada e qualificada, fruto do Governo do PSD / CDS, que durante o tempo que esteve a exercer funções empobreceu o País, criando o desemprego que obrigou os conterrâneos a distanciarem-se para aquelas e outras paragens. -----



Porém, ao contrário do que ocorre na Assembleia Regional, em que, se um Partido no primeiro dia da semana não usar o seu tempo, poderá usá-lo no segundo ou terceiro dia das sessões semanais, na Assembleia Municipal, por ser uma sessão mensal, esses trinta minutos poderão esgotar-se com um único interveniente, ficando os restantes inscritos sem tempo para intervir, o que poderá criar injustiças na pluralidade dos Deputados. -----

- Ainda no mesmo **Artigo 40º**, referiu-se às alíneas c) e d) do nº 4, que indicam que um Deputado de cada partido poderá usar da palavra para discussão, pelo período máximo de dois minutos, procedendo-se seguidamente à votação, sem admissão de pedidos de esclarecimento, o que levanta a seguinte questão: os dois minutos são para a discussão dos pontos em conjunto, ou é para cada um? -----

- Passando à **Proposta do Grupo do CDS-PP**, começou por referir-se ao **Artigo 2º - Composição**, que prevê, em caso de justo impedimento, que o (a) Presidente da Câmara possa fazer-se substituir pelo Vice-presidente da Câmara. -----

Esta imposição regimental, para além de colidir com o que está na Lei geral, que enuncia que o Presidente da Câmara se substitui pelo seu substituto legal, se também o Vice-presidente, face a um justo impedimento, não puder estar presente, implicará que a sessão não se poderá realizar. -----

- Sobre o **Artigo 3º - Competência**, em que refere que a informação da Câmara é facultada no prazo máximo de oito dias, suscita a dúvida se não estará a colidir com o nº 2 do Artigo 22º, onde se expressa que o Presidente da Câmara tem quinze dias para responder aos requerimentos que sejam solicitados pelos Senhores Deputados Municipais, que poderão ser prorrogados por mais quinze dias se o motivo da resposta for algo mais complexo, o que em teoria é possível responder em trinta dias. -----

Assim, como é que compatibilizam o prazo máximo de oito dias com o que está no Artigo

22º? -----

- Referindo-se ao teor do **Artigo 28º** que menciona a possibilidade de uma das Sessões Ordinárias se realizar numa das dez Freguesias do Concelho Funchal, levanta as seguintes questões: -----

- Sendo o mandato de quatro anos, quatro Freguesias serão escolhidas e seis serão preteridas pelo Senhor Presidente da Assembleia. Por isso, o que considerarão os munícipes das Freguesias preteridas? -----

- Em termos de exequibilidade, será que as Juntas de Freguesia têm condições em igualdade de circunstâncias, para que a Assembleia Municipal, com toda a logística que envolve, seja realizada de forma equitativa? -----

- Por último passou à **Proposta apresentada pelo PTP**, questionando se o teor do **Artigo 16º - Direitos e Regalias**, que propõe que os Deputados não possam ser prejudicados na respetiva colocação ou emprego permanente, é exequível, uma vez que o Regimento não tem eficácia externa. -----

- O último reparo prende-se com os **Artigos 61º e 62º**, referentes à **criação de Comissões**, porque considerar que aquelas, a serem criadas, deverão ser solicitadas por pelo menos 10% dos Deputados, tendo estes, obrigatoriamente, de fazer parte da Comissão. -----

Concluiu, agradecendo o contributo de todos naquele debate e apelou à razoabilidade e bom senso, para os aspetos menos corretos ou desvantajosos que algumas das propostas em discussão poderão suscitar no funcionamento normal daquela Assembleia.

--- Sendo treze horas, o Senhor Presidente da Assembleia interrompeu os trabalhos, para o intervalo do almoço. -----

--- Após este intervalo, os trabalhos retomaram às catorze horas e quarenta e dois minutos, com a interpelação à Mesa do **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno**



**Pimenta Camacho, do CDS-PP**, para manifestar a sua indignação perante a notícia do *Diário de Notícias online*, que informa que a Câmara Municipal do Funchal responsabilizou diretamente aquela Assembleia Municipal, da arrecadação de 5,5 milhões de euros de receitas. Ora, o Grupo Municipal do CDS-PP nunca ali esteve para criar obstáculos. -----

Por isso, querem que reponham a verdade, se foi o Executivo que se atrasou nos aditamentos de uma nova Convocatória para os Deputados Municipais, ou se foi a Mesa da Assembleia Municipal que eventualmente falhou no envio da nova Convocatória aos Deputado Municipais. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que, como em tempo oportuno já informou, a responsabilidade formal naquela matéria é sua, porque aceitou o pedido de inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos nos quatro dias que antecederam aquela Sessão. -----

Porém não é responsável pelas notícias do *Diário de Notícias*. -----

--- Depois, o **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP** referindo-se às Propostas do CDS-PP para a **alteração do Regimento da Assembleia Municipal**, disse que estão disponíveis para retirar o **nº 3 do Artigo 2º**. -----

Sobre o **Artigo 3º**, refutou que, de facto, a Informação Escrita e Relatório de Atividades da Câmara tem quinze dias para ser apresentada, mas como o Senhor Presidente da Câmara nunca a envia dentro desse prazo, propõe-se um prazo de oito dias, considerado exequível para a necessária apreciação e análise. -----

Relativamente ao **nº 1 do Artigo 28º**, que refere a descentralização das Sessões da Assembleia Municipal, recordou que no final da última legislatura foi aprovada uma Proposta de Recomendação do CDS-PP, para que as Assembleias Municipais, pelo menos uma vez por ano, fossem descentralizadas, mas nunca foram criadas condições para que as mesmas se realizassem nas Freguesias. -----

Considerou que a Assembleia Municipal ficaria a ganhar, e que iriam ao encontro daquilo que o Executivo tem vindo a proclamar, sobre a democracia participativa dos Cidadãos do Concelho do Funchal. -----

Depois, referindo-se à **Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD**, disse concordar com o seguinte: -----

- O articulado nas alíneas a) e b) do **Artigo 40º - Período Antes da Ordem do Dia**. -----

- O **Artigo 28º-A – Discussão do Plano e Orçamento**, porque quanto mais debate houver sobre aquela matéria, mais todos ganharão e estarão a dar um passo em frente à democracia. -----

- O **Artigo 28º-B – Debate sobre o Estado da Cidade**, pois é uma situação específica alusiva ao estado da Cidade, em que cada Grupo Municipal vai definir os temas que achar por bem transmitir àquela Casa sobre aquela matéria. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, dirigindo-se ao Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, lembrou-lhe que na Conferência de Líderes já o tinha alertado que a proposta de alteração da **alínea b) do nº 3 do Artigo 3º** não estava de acordo com a Lei 75/2013, nem com o Artigo 22º do Regimento. -----

Por isso, aquela proposta não deve ser admitida. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, pediu ao Senhor Deputado Sérgio Abreu que lhe esclareça qual é o ponto do articulado do Artigo 22º que está a afetar a Lei. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, esclareceu-o lendo o articulado do nº 2 do Artigo 22º do Regimento: "O (a) Presidente da Câmara deve de responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal". -----

--- O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD, começou por referir que julgava que tinham chegado a um consenso em reunião de líderes, mas que pelo desenrolar dos trabalhos, parece que esse consenso já não existe. Por isso, referindo-se às propostas que considera mais relevantes para aquele novo Regimento da Assembleia Municipal, começou por opinar que o Grupo Municipal do PPD/PSD considera que o **Plano e Orçamento** daquela Câmara merece a dignidade para ser tratado numa sessão única, com tempos suficientes para que todos os deputados possam intervir, porque, salvo melhor opinião, o Plano e o Orçamento têm uma dignidade e uma complexidade que outros pontos não têm. -----

Depois, dirigindo-se ao Senhor Deputado Rodrigo Trancoso, elucidou-o do seguinte: -----

- O **Debate sobre o Estado da Cidade** também se faz na Assembleia Municipal de Lisboa, e a intenção do PPD/PSD é única e simplesmente transferir o que lá se faz, para o Funchal. -----

- Sobre o **Artigo 40º - Período Antes da Ordem do Dia**, presume que houve uma falta de comunicação com o seu Líder de bancada, porque em Reunião de Líderes, o PPD/PSD reconheceu que a limitação de trinta minutos e a proibição de pedidos de esclarecimento não fazia sentido, pelo que aquelas duas situações foram retiradas. -----

- No que diz respeito ao **Artigo 47º - Tempo de Intervenção**, foi necessário acertar os tempos para cada bancada, de maneira a reforçar o tempo dos pequenos Partidos e daqueles que têm menos Deputados, porque não têm como objetivo monopolizar aquela Assembleia, mas sim que a mesma funcione bem e dentro da legalidade. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC, contestou a apreciação do Deputado João Paulo Marques sobre a questão do Regimento Especifico para discussão do Orçamento, mencionando o que está plasmado no Regimento Jurídico das Autarquias Locais no ponto nº 2 do Artigo 27º, que se

transcreve: "A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro, salvo o disposto no artigo 61º." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira, do GMC,** dirigindo-se ao Senhor Deputado João Paulo Marques, disse que aquele não lhes dá lições de democracia e de saber discutir a Cidade, porque no tempo em que o PPD/PSD estava a governar aquela Cidade, as comemorações do Dia da Cidade tinham como único orador o PPD/PSD, não havia Debates Específicos nem nunca comemoraram o 25 de Abril. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** observou ao Deputado Rodrigo Trancoso que era caricato aquele estar a pugnar pela discussão do Orçamento em novembro, quando já estão em dezembro e o Orçamento ainda não apareceu. -----

Por isso, apesar de a Lei referir que o Plano e Orçamento têm de ser discutidos em novembro e em Sessão Ordinária, nada impede que isso seja feito em Sessão Extraordinária em novembro. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** contrapôs, invocando o disposto no Artigo 61º da Lei anteriormente referida, que refere: "A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** elucidou



que quem terá de defender o porquê de aquela Câmara ainda não ter apresentado o seu Orçamento é o Senhor Presidente da Câmara, e que também reconhece que pode fazê-lo dentro do prazo dos noventa dias que a Lei atribui. -----

Porém, aquela bancada é da opinião que o Orçamento tem a dignidade suficiente para ser discutido numa só Assembleia, por isso, é o que irão colocar à consideração daquela Assembleia. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP,** começou por apontar a intervenção do Senhor Deputado, Duarte Caldeira, dizendo que embora o PPD/PSD não tenha moral para dar lições de democracia, por nem sempre se pautar pelos princípios e valores democráticos, isso não impede que a Coligação Confiança assim o faça, nem desculpa os males e os princípios antidemocráticos que trazem àquele plenário. -----

Depois, referindo-se às propostas apresentadas para a alteração do Regimento, começou por lamentar que o Senhor Deputado Sérgio Abreu não tenha transmitido à sua bancada, o consenso que houve na Reunião de Líderes, porque a maior parte do que o Senhor Deputado Rodrigo Trancoso elencou, já tinha sido sanada. -----

Prosseguindo, elucidou o que o PTP propôs sobre a Alteração do Regimento, dizendo: ---

- No **Artigo 16º - Direitos e Regalias**, pretende-se deixar ciente que os Deputados Municipais não ficam prejudicados no seu trabalho, pelas funções que exercem naquela Casa, tal como já está contemplado em vários regimentos de várias Assembleias Municipais, e como previsto na Lei 29/87, de 30 de junho. -----

- O **Artigo 31º-B – Debates Protestativos**, na Reunião de Líderes, foi acordado que seria retirado, com a condição de no **Artigo 31º - Debates Específicos**, ficar consagrado que um Deputado Municipal pudesse requerer um debate Específico. -----

- O **Artigo 47º - Tempos de Intervenção** foi consensual na Reunião de Líderes. -----

- O **Artigo 49º - Requerimentos** foi retirado porque concluíram que não fazia sentido. ----

- Com o **Artigo 61º - Constituição e Competência** e o **Artigo 62º - Composição**, pretendem que seja permitida mais democracia e mais fiscalização naquela Assembleia, e dar direito a todos os Deputados Municipais, para que possam fazer parte das Comissões Permanentes, ou requererem as Comissões eventuais. -----

Naquele seguimento, por sugestão do Senhor Deputado Sérgio Abreu, alteram o Artigo 62º, ressaltando que no nº 3, a redação seja corrigida no sentido de colocar: "... à exceção do proponente". -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMC**, esclareceu que transmitiu a informação à sua bancada, embora admitindo que possa ter havido algum erro de comunicação. -----

Acrescentou, ainda, que foram os primeiros a concordar que os Deputados de Partido Único pudessem requerer debates, e que, em abono da verdade, os Grupos Municipais que tiveram mais cuidado com os pequenos partidos foram o da Confiança e o do PPD/PSD, porque consideram importante dar a todos os Deputados a capacidade de intervenção. -----

No entanto, ressalva que é preciso ter em atenção a redação final de cada proposta, para que se possa aprovar algo que não viole a Lei das Autarquias Locais, e o Regimento no seu todo. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, quis esclarecer o equívoco patente nas intervenções a seguir à sua primeira intervenção, dizendo que teve o cuidado de referir que relativamente ao Artigo 47º não se pronunciou, porque havia consenso entre todas as bancadas do que foi acordado em Reunião de Líderes, pelo que só realçou o que merecera discordância. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Executivo prescindia de qualquer



intervenção sobre o assunto que esteve a ser debatido. -----

--- De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** passou à votação as propostas de alteração ao regimento dos Grupos Municipais do CDS-PP, do PTP, da Coligação Confiança e do PPD/PSD, que se discriminam: -----

- Propostas apresentadas pelo **Grupo Municipal do CDS-PP**: -----

- **Alínea b) do nº. 3 do Artigo 3º**, aprovada por maioria com vinte e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos contra do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### ARTIGO 3º

##### COMPETÊNCIA

1. (...) -----

2. (...) -----

3. (...) -----

b) Acompanhar, com base em informação da Câmara, facultada no prazo máximo de 8 dias, a atividade desta e os respetivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respetivo capital social ou equiparado. -----

- **Nº. 1 do Artigo 28º**, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### ARTIGO 28º

##### SESSÕES ORDINÁRIAS

1. A Assembleia Municipal terá anualmente cinco sessões ordinárias, respetivamente em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, sendo uma destas sessões

anuais realizadas numa das Freguesias do Concelho do Funchal, em local a designar pelo Presidente da Assembleia Municipal do Funchal. -----

2. (...) -----

3. (...) -----

4. (...) -----

- Propostas apresentadas pelo PTP: -----

- Inserção da alínea i) no nº 1 do Artigo 16º aprovada por maioria com três votos a favor e quarenta abstenções, que abaixo se transcreve: -----

#### ARTIGO 16º

#### DIREITOS E REGALIAS

1. (...) -----

a) (...) -----

b) (...) -----

c) (...) -----

d) (...) -----

e) (...) -----

f) (...) -----

g) (...) -----

h) (...) -----

i) A não serem prejudicados na respetiva colocação ou emprego por virtude do desempenho dos seus mandatos, nem prejudicados no que respeita a promoções, concursos, regalias, benefícios sociais ou qualquer outro direito adquirido de carácter não pecuniário. -----

- Artigo 31º, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT,



um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### ARTIGO 31º

#### DEBATES ESPECÍFICOS

1. Em cada semestre, a Assembleia Municipal poderá promover uma sessão tendo como ponto único da ordem de trabalhos a realização de um debate sobre uma matéria específica de política ou interesse municipal, requerida por qualquer grupo municipal ou partido único.

2. (...) -----

3. (...) -----

4. (...) -----

5. (...) -----

- Nº. 2 do Artigo 61º, aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos contra do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### ARTIGO 61º

#### CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

1. (...) -----

2. A iniciativa de constituição de Comissões pode ser exercida pelo (a) Presidente, pela Mesa, por um Grupo Municipal e pelo conjunto de Deputados ou representação municipal.

3. (...) -----

4. (...) -----

- Nºs. 1, 2 e 3 do Artigo 62º, aprovados por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor, sendo dezasseis votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um

voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

## ARTIGO 62º

### COMPOSIÇÃO

1. A composição das Comissões Permanentes é fixada pelo Plenário da Assembleia Municipal, devendo integrar todas as representações municipais. -----

2. A indicação e a substituição dos membros que integram as Comissões compete às respetivas representações municipais, devendo ser efetuada no prazo fixado pela Assembleia Municipal ou pelo (a) Presidente. -----

3. Não é impeditivo do funcionamento das Comissões o facto de alguma representação municipal não querer, ou não poder indicar representantes, salvo à exceção da representação proponente. -----

4. (...) -----

5. (...) -----

- Propostas apresentadas pelo **Grupo Municipal Confiança**: -----

- Alteração do título do Artigo 25º, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, que abaixo se transcreve: -----

## ARTIGO 25º

### CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS E

#### REPRESENTANTES ÚNICOS DE PARTIDO

- Nº. 1 do Artigo 25º, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se



transcreve: -----

**ARTIGO 25º**

**CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS E  
REPRESENTANTES ÚNICOS DE PARTIDO**

1. A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é o órgão consultivo do (a) Presidente da Assembleia, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais e representantes únicos de partido. -----

- Nº. 5 do Artigo 36º, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

**ARTIGO 36º**

**REUNIÕES PÚBLICAS**

1. (...) -----

2. (...) -----

3. (...) -----

4. (...) -----

5. Cada interveniente usa da palavra por uma primeira vez pelo tempo máximo de 6 minutos, e por uma segunda vez pelo tempo máximo de 2 minutos. -----

6. (...) -----

7. (...) -----

8. (...) -----

- Nº. 1 do Artigo 56º, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete do PPD/PSD, três do CDS-PP, um do PTP, um do MPT, um do PCP/PEV-CDU e vinte do GMC, com a redação que abaixo se transcreve:-----

**ARTIGO 56º**

**MODO DE VOTAR**

1. A votação é por regra coletiva e realizar-se-á por levantados e sentados. -----
  2. (...) -----
  3. (...) -----
  4. (...) -----
  - (...) -----
- Propostas do **Grupo Municipal do PPD/SD**: -----
- **Nº. 5 do Artigo 28º**, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

**ARTIGO 28º**

**SESSÕES ORDINÁRIAS**

1. (...) -----
  2. (...) -----
  3. (...) -----
  4. (...) -----
  5. O Presidente da Câmara, ou quem este indicar para usar da palavra, pode responder em conjunto até 3 perguntas. -----
- **Artigo 28º-A**, aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos contra do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: ---

**ARTIGO 28º-A**

**DISCUSSÃO DO PLANO E ORÇAMENTO**



A sessão da Assembleia Municipal destinada à discussão das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento, bem como as respetivas Revisões, terá um regimento de funcionamento específico a ser definido pela Conferência de Representantes. -----

- **Artigo 28º-B**, aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos contra do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: ---

#### **ARTIGO 28-B**

##### **DEBATE SOBRE O ESTADO DA CIDADE**

1. Anualmente, a Assembleia Municipal realiza, em sessão extraordinária a convocar para o efeito, um debate sobre o Estado da Cidade. -----

2. A sessão não pode exceder a duração de 1 dia. -----

3. O funcionamento da sessão e os tempos de intervenção serão definidos de acordo com regimento de funcionamento específico, a ser decidido pela Conferência de Representantes. -----

- **Nº. 2 do Artigo 36º**, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### **ARTIGO 36º**

##### **REUNIÕES PÚBLICAS**

1. (...) -----

2. Em cada sessão ordinária, haverá um período de intervenção aberto ao público não superior a 90 minutos, que terá lugar logo no início da sessão, em função dos interesses dos cidadãos que pedirem para intervir e da organização dos trabalhos da própria assembleia. -----

3. (...) -----
4. (...) -----
5. (...) -----
6. (...) -----
7. (...) -----
8. (...) -----

- **Artigo 40º**, aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte abstenções do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: ----

#### **ARTIGO 40º**

##### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. (...) -----
2. (...) -----
3. O período de antes da ordem do dia é composto por duas partes, em cada uma das quais são tratados os seguintes assuntos: -----

a) Na primeira parte, os assuntos definidos nas líneas a) e b) do nº 2. -----

b) Na segunda parte, os assuntos referidos nas alíneas c) e d) do nº 2, quando os houver.

4. Apresentado à Assembleia Municipal, o texto dos assuntos referidos nas alíneas c) e d), poderá usar da palavra, para discussão, um deputado de cada partido. -----

5. Os assuntos a propor pelos (as) Deputados (as) municipais, para efeitos de agendamento, para o período antes da ordem do dia, deverão ser recebidos nos serviços administrativos de apoio à Assembleia Municipal até às 11 horas do dia útil imediatamente anterior ao da sessão, para efeitos de distribuição até às 18 horas desse mesmo dia pelos vários grupos municipais e membros da Câmara Municipal, bem como para a respetiva



apreciação na sessão pelo Plenário. -----

6. As propostas referidas no número anterior bem como a sua subsequente distribuição serão efetuadas preferencialmente por via eletrónica. -----

- **Artigo 45º**, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### **ARTIGO 45º**

##### **INSCRIÇÕES E FINALIDADE DO USO DA PALAVRA**

1. Todo aquele que pretender usar da palavra deve indicar o fim para que pretende fazê-lo. No período antes da ordem do dia deverá solicitar a palavra verbalmente à Mesa. -----

2. As inscrições serão ordenadas pela Mesa de acordo com o respetivo número de entrada. -----

- **O Artigo 47º** foi proposto por todos os Grupos Municipais em uníssono: -----

- **Nº. 3 do Artigo 47º**, aprovado por unanimidade, com quarenta e três votos a favor, sendo dezassete votos do PPD/PSD, três votos do CDS-PP, um voto do PTP, um voto do MPT, um voto do PCP/PEV-CDU e vinte votos do GMC, com a redação que abaixo se transcreve: -----

#### **ARTIGO 47º**

##### **TEMPO DE INTERVENÇÃO**

1. (...) -----

2. No período antes da ordem do dia das sessões ordinárias para o mandato de 2017 a 2021, o tempo de intervenção será de: -----

- Coligação Confiança - 24 minutos -----

- PPD/PSD - 21 minutos -----

- CDS-PP – 6 minutos -----
- Coligação Nova Mudança (MPT) – 3 minutos -----
- PCP/PEV-CDU – 3 minutos -----
- PTP – 3 minutos -----

3. No período da ordem do dia das sessões ordinárias ou extraordinárias para o mandato de 2017 a 2021, o tempo de intervenção por cada assunto da ordem de trabalhos será de:

- Coligação Confiança - 38 minutos -----
- PPD/PSD - 34 minutos -----
- CDS-PP – 12 minutos -----
- Coligação Nova Mudança (MPT) – 6 minutos -----
- PCP/PEV-CDU – 6 minutos -----
- PTP – 6 minutos -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** interpelou a Mesa para questionar se os tempos que irão vigorar, são os anteriores ou os que acabaram de ser votados. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que serão os anteriores e que só na próxima Sessão da Assembleia Municipal entrarão em vigor os agora aprovados. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para a apresentação do **Ponto Dois - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município em observância do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09,** que começou por referir aquilo que considera politicamente relevante sobre a atuação daquele Executivo e da Câmara Municipal, no período que mediou a última e a presente Assembleia Municipal: -----

- **A Reabilitação Urbana,** para aquele Executivo, é assumida como um desafio da



década, que tem importância fundamental naquilo que é a economia local, porque a construção é importante na criação de Emprego, no Turismo e no Social. -----

Assim, a estratégia assumida passou pela criação de uma ARU e de uma ORU, como tal, em termos do Plano Diretor Municipal, estão previstas mais seis ARU. -----

Nesse sentido, e na sequência dos incêndios de dois mil e dezasseis, foi criado o Gabinete da Cidade que teve o papel de atuar no núcleo histórico de São Pedro e de elaborar um reconhecimento da situação da Cidade que se constatou estar em ruínas. ----

Perante tal constatação, existe uma série de projetos a serem executados. -----

- O **IFRRU – Investimento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana**, que é um instrumento fundamental para a Autarquia e para os investidores poderem ter capacidade financeira, para contribuírem para essa reabilitação que, por ser atrativa, veio juntar-se ao Programa Cidade com Vida, que foi implementado com amplos benefícios para quem quer investir. -----

Nesse sentido, o **Site do Gabinete da Cidade** apresenta todo o trabalho feito, e depois um **Site específico**, criado pela Câmara, além de uma ação de esclarecimento sobre o **IFRRU**, que possibilitará a quem quiser investir estar facilmente mais bem informado. -----

- No âmbito do **Desporto**: -----

- Realce para o que tem sido assumido por aquela Autarquia como uma forma da promoção da saúde e da própria Cidade do Funchal, de que são exemplos a terceira edição do Ecotrail do Funchal (com uma parte de montanha, como é tradicional nos *trails*, e uma componente citadina muito elogiada pelo traçado urbano, pela paisagem e pelas pessoas) que coloca o município no roteiro de cidades internacionais, a maior parte delas situada na Europa. -----

- Realce ainda para a inserção do Ecotrail no Campeonato Nacional, a partir do próximo ano, sendo isto uma mais valia para a prova. -----

- Inauguração de dois Ginásios ao ar livre, um, situado nas Virtudes e outro, no Campo Almirante Reis, destinados à população. -----

- Requalificação do Pólo Desportivo de São Roque, que serve aquela Freguesia e diversos Clubes e Associações, num investimento de quarenta e sete mil euros, tendo em mente ir ao encontro das pessoas e das suas reivindicações. -----

- Apoio, através de protocolo, ao Clube de Futebol Carvalheiro, com uma verba de quarenta e cinco mil euros. -----

- No âmbito da **Cultura**, lembrou-se o seguinte: -----

O Funchal foi escolhido para a BoCA – Bienal de Artes Contemporâneas para o ano de dois mil e dezanove, que inclui uma rede entre diversas cidades, sendo as portuguesas Lisboa, Porto e Funchal, palco de produção de obras originais de residências artísticas e educação artística. -----

Foi feito um Vídeo Mapping na fachada do Edifício dos Paços do Concelho, sobre a história da Cidade, num festival de luz e de cor, sendo também mais um atrativo para a Praça do Município, a qual será alvo de uma intervenção urbanística, para que as pessoas passem a ter o hábito de valorizar e dinamizar aquela Praça. -----

E precisamente por isso, em colaboração com a ACIF, que teve o papel de associar quase trinta estabelecimentos comerciais, para promoverem iniciativas que visem promover o comércio tradicional, e com a organização do Departamento de Educação da Câmara, criou-se a Aldeia de Natal, virada para as crianças, e com atividades lúdicas que lhes foram dirigidas. -----

- No âmbito do **Comércio**: -----

Realizou-se a Terceira Edição da Feira de Natal, na Praça do Peixe, com a presença de pequenos empreendedores, muito artesanato urbano e não só, num total de sessenta e um parceiros que têm a oportunidade de poderem ter uma forma de rentabilizar o que



fazem. -----

O Mercado dos Lavradores veio à rua, para que os Madeirenses não se esqueçam que têm um Mercado onde podem ir fazer compras e promover os produtos regionais. -----

- Está prevista uma intervenção urbanística em parceria com a Associação Rés-do-chão, que tem já um trabalho notável em Lisboa, que está a tentar replicar e a aplicar uma metodologia junto dos comerciantes e proprietários, para eles próprios também serem parte integrante da solução, para a Rua das Pretas, o que denota a preocupação com esta artéria, e com o comércio inserido no núcleo histórico de São Pedro. -----

Como tal, foram já realizadas reuniões de trabalho e *workshops* com os comerciantes que têm apresentado ideias que, a breve trecho, irão ser implementadas. -----

- No âmbito dos **Recursos Humanos**, foram divulgadas as seguintes medidas: -----

- A abertura de um concurso para a contratação de um médico veterinário municipal. -----

- A contratação de dez motoristas de veículos pesados. -----

- Está na fase final o recrutamento de vinte e quatro Bombeiros (as) para o Corpo de Sapadores do Funchal, com a previsão de que no próximo ano entrem outros vinte e quatro, o que irá equilibrar as necessidades de um Corpo de Bombeiros que nos últimos anos tem sido alvo de desfalque, devido à aposentação de alguns elementos e à idade de outros, impeditiva do seu envolvimento em determinados tipos de tarefas. -----

- Também no que diz respeito à **Proteção Civil**, na sequência e na análise que foi feita dos equipamentos necessários, após os incêndios de dois mil e dezasseis, foi deliberada a adjudicação de quatro viaturas para combate a incêndios florestais, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil euros. -----

- Em relação ao **Ambiente**: -----

- Foram adquiridas seis novas viaturas, cem por cento elétricas, para o Departamento de Ambiente: duas estão afetas ao Serviço do Cemitério de São Martinho e as outras quatro

são para a limpeza urbana e jardins, com lavagem sob pressão e aspiração. -----

- Com muito orgulho, anunciou que o Funchal foi um dos únicos nove Municípios a nível Nacional que recebeu, pela segunda vez, o Galardão de Município Azul, uma distinção do compromisso, do empenho e da criatividade na realização de atividades da Educação Ambiental, do Departamento de Educação e da Frente MarFunchal. -----
- Em todas as Freguesias do Concelho do Funchal, foi efetuada uma campanha de vacinação, de colocação de um *chip* e do registo dos animais, num total de setecentos animais. -----
- Em relação às **Obras Públicas**, o destaque foi para as seguintes intervenções: -----
- Alargamento da Travessa do Chão da Loba, na Freguesia de Santa Maria Maior. -----
- Alargamento da entrada vinte e dois do Caminho Novo do Galeão, na Freguesia de São Roque. -----
- Conclusão da obra que veio substituir a distribuição da rede de águas pluviais e residuais e a reposição da calçada tradicional, na Rua das Mercês, no valor de cento e trinta mil euros. -----
- Concurso para a consolidação da escarpa do Caminho do Cabeço dos Lombos, no valor de quinhentos de dez mil euros, no qual depois se inserem outras intervenções no valor de oito, virgula sete milhões de euros, no âmbito do POSEUR da candidatura de projetos para os taludes que foram afetados na sequência dos incêndios de dois mil e dezasseis, no qual se inclui o Caminho dos Tornos. -----
- Nova ETAR no Curral dos Romeiros, cuja população terá pela primeira vez uma ligação de rede de esgotos, no valor de duzentos e setenta e três mil euros. -----
- Conclusão da nova sede dos Carreiros do Monte, que cria melhores condições para aqueles homens poderem exercer a sua profissão, que já é uma marca do Turismo da Região. -----

- Em relação ao **Turismo**, destaque para a realização do *Turismo Edition Week*, realizado no Teatro Municipal Baltazar Dias, com o tema “Os Desafios do Turismo na Madeira”, em parceria com o Turismo de Portugal, a Fábrica de Startups, o Jornal da Madeira e o Semanário Expresso. -----

- A nível **Social**, referência para a reunião com todas as entidades e associações que trabalham com as pessoas em situação de sem-abrigo, com o intuito de conhecer os recursos de cada um, e estabelecer uma articulação entre todos para poder melhor cuidar daquelas pessoas e resolver aquele problema. -----

- Na parte **Administrativa**, existe um novo Site da Câmara. -----

- A nível da **Educação**, existe uma nova sede da Universidade Sénior, que se situa na Azinhaga da Nazaré. -----

--- O Senhor Deputado Municipal António José Gouveia Gomes, do GMC, congratulou a Câmara pelo trabalho que está a ser feito na zona histórica de São Pedro e aproveitou para dar umas achegas sobre o condicionamento do trânsito em relação às Ruas das Pretas, da Mouraria e do Surdo, porque a grande circulação automóvel naquela zona, é um dos fatores que dificulta a dinamização do comércio naquelas ruas. -----  
Depois, aproveitando a presença de Deputados Municipais, que também são representantes do Governo Regional, alertou para que o Governo Regional também não se esqueça daquela zona, como tem feito. -----

Alertou ainda para o encerramento da Fortaleza do Pico que se verifica há já dois anos, porque aquele é mais um ponto que fortalecia a dinâmica do centro histórico de São Pedro. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Rui Carlos Martins Tem-Tem, do PPD/PSD, em relação à apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, chamou a atenção que, para além dos prémios que a Câmara conquistou nos últimos anos, existe

uma mancha que tem a ver com os veículos que estão abandonados na via pública e já com autocolantes da Fiscalização. -----

Por isso, questionou se é falha de comunicação entre os Serviço, ou falta de verba para recolhê-los; e se essa competência é da Câmara Municipal do Funchal, ou de alguma Secretaria Regional. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** começou por se referir à área financeira e à aquisição de bens e serviços, formulando as seguintes questões: -----

- Qual a razão para o acréscimo substancial que se verifica na rubrica dos prémios, condecorações e ofertas, na ordem dos vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois euros, referente ao ano de dois mil e dezasseis? -----

- Face, ao ano transato, porquê um acréscimo de cento e cinquenta e sete por cento na representação dos serviços? -----

- Na rubrica de Estudos, Pareceres e Consultadoria, face ao ano de dois mil e dezasseis, qual o motivo para o acréscimo de duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete euros? -----

- Na área dos Seminários, Exposições e Similares, quais foram os Seminários em que a Câmara esteve presente? E porquê o acréscimo de setenta por cento, face ao ano anterior? -----

- Porque também há um acréscimo de cento e sessenta e um por cento na rubrica Outros Serviços? Quais são os serviços incluídos naquela rubrica? -----

Relativamente aos outros relatórios, também apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, constatara-se que o Câmara à Porta já não aparece neste, o que é de lamentar, por se tratar de um excelente projeto e beneficiar todos os Funchalenses. Por isso, se pergunta se definitivamente ele vai ser extinto. -----



Sobre a Proteção Civil e Plano Municipal da Defesa, questionou-se quando esse Plano será entregue aos Deputados Municipais, uma vez que aquele Grupo Municipal fez já vários requerimentos sobre o mesmo e nunca obteve resposta, tendo o último dado entrada nos serviços administrativos daquela Assembleia em vinte e oito de junho de dois mil e dezassete. -----

Como tal, no que diz respeito ao Grupo Municipal do CDS-PP, vai exigir respostas céleres, à Câmara Municipal do Funchal, de todos os requerimentos que deverão ser entregues aos Deputados Municipais, e a obtenção máxima de resposta aos Grupos Municipais ali presentes. -----

Em relação às notificações para limpeza de terrenos, questionou: -----

- Quantas notificações foram já enviadas aos respetivos proprietários? -----

- Em que estado estão os terrenos que são propriedade municipal? -----

- Quantas ações de prevenção e de sensibilização foram realizadas durante aquele mandato? -----

- A Câmara Municipal durante o mandato anterior, procurou articular, dialogar consciencializar o Governo Regional, no sentido de procurar consenso em áreas de intervenção municipal e regional com o Serviço de Proteção Civil Regional? -----

Questionou ainda: quando é que vai reunir o Conselho Municipal de Turismo, aprovado naquela Assembleia Municipal, no mandato anterior. Já existe uma pessoa para o dirigir? Quando é que vão convocar os Grupos Municipais ou os líderes das bancadas, no sentido de articular o Conselho Municipal de Turismo, naquela Casa? -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que perante as observações que ali fez, gostaria de obter respostas concretas, objetivas e não subjetivas. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Maria Elisa Rosa Albergaria Seixas, do GMC** referiu o seguinte: "Uma palavra de saudação a todos os membros desta Câmara que

iniciam um percurso de quatro anos e, particularmente, ao Executivo da Câmara Municipal do Funchal que viu ser avaliado de uma forma muito positiva pelos (as) Cidadãos (as) do Concelho do Funchal, o trabalho iniciado há quatro anos. -----

Consideramos terem sido fatores fundamentais para esta revalidação, a aposta na educação, no incentivo e enquadramento da cidadania, no cultivo da proximidade relativamente aos problemas quotidianos das pessoas que habitam e trabalham neste Concelho. -----

Começamos por sublinhar a organização por parte desta Câmara do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que aconteceu no passado mês de outubro. É bom recordar que o Funchal faz parte desta rede apenas desde 2014, e dizemos apenas, porque consideramos ser de suma importância pensar a cidade e gerir a cidade a partir de uma conceção que elege a educação como o eixo fundamental para as políticas a adotar. -----

Uma cidade orientada para mais igualdade, mais diversidade, uma cidade pensada em todos os seus aspetos, para todos e para todas. -----

Uma cidade em que a participação cívica é cultivada, incentivada e ponderada. -----

Sabemos que uma cidade cresce quando se aposta na participação cívica. -----

O Orçamento Participativo é um instrumento poderosíssimo, como se pôde perceber com as duas edições que a Câmara levou a cabo. -----

Veja-se os projetos vencedores da última edição, melhoramentos nas condições dos espaços polidesportivos de duas Escolas de 1º Ciclo, reparação de uma sede de Escuteiros, e sabemos como estas organizações são mobilizadoras para uma cidadania mais ativa e consciente, e a transformação do último piso de um estacionamento para potenciar a oferta de um Centro Comunitário. -----

São excelentes exemplos de que, quando há espaço para tal, as pessoas participam e pensam na comunidade e para a comunidade. -----



Sabemos que uma cidade cresce quando se aposta na igualdade de direitos. -----

A criação de um plano municipal para a igualdade, que tem potencial para crescer, vai ao encontro de uma conceção e construção de uma cidade plural, igualitária e mais justa. ----

A iniciativa da marcha pela erradicação da violência contra as mulheres por altura do Dia Internacional pela eliminação da violência contra as mulheres, é disso exemplo. -----

Vimos uma Vereação que sai à rua e dá o exemplo. -----

Uma Vereação que reivindica na praça pública o cumprimento de direitos fundamentais plasmados na declaração universal dos direitos humanos, e na Constituição da República Portuguesa. -----

Parece simples, e é, mas é caminho que se começou a trilhar em 2013 e que, esperamos, será reforçado e ampliado. -----

Sabemos que uma cidade cresce quando se aposta no respeito pela diversidade e na diferença, a exemplo disso, a organização conjunta com a Associação de Amigos da Arte Inclusiva Dançando com a Diferença, do Includança, 3º Encontro Internacional de Arte e Acessibilidade com espetáculos, conferências, *workshops* e idas às escolas, e que trataram de temas tão diversos quanto a dança, a cultura, capacitação, identidades de género ou orientação sexual. -----

Saudamos que tenha sido este o caminho escolhido desde 2013. -----

Saudamos que continue a ser trilhado." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, do PPD/PSD**, começou por relembrar a cronologia do que se tem passado com os **Bombeiros Municipais do Funchal**, que se transcreve: -----

- "No *Diário de Notícias da Madeira* do dia 25/09/2016, V. Exa anunciou 1 milhão de euros em equipamentos para os Bombeiros Municipais, que incluíam três veículos de combate aos fogos e a abertura de uma Escola de Bombeiros, para integrar vinte e quatro novos Bombeiros (as) em dois mil e dezasseis e mais vinte e quatro em dois mil e dezassete . -

- No mesmo *Diário de Notícias*, de 22/10/2016, a abertura dessa escola passa para em dois mil e dezassete. -----
- Há 998 mil euros para Bombeiros e Proteção Civil, mas, misteriosamente, os veículos de combate aos fogos passam para dois. -----
- No dia 03/01/2017, V. Exa garante ao *Diário de Notícias da Madeira* que vão ser contratados vinte e quatro Bombeiros (as), que há um, vírgula quatro milhões de euros e que irão comprar dois veículos de combate aos fogos. -----
- Porém, continuamos sem saber o que aconteceu com a compra do terceiro veículo, anunciado anteriormente, e de onde surgiram mais quatrocentos mil euros para a Proteção Civil. -----
- A 26/01/2017, no mesmo *Diário de Notícias*, V. Exa garante que a Escola de Bombeiros (as), “avança este mês”. Há novamente um, vírgula quatro milhões de euros e afinal vão ser comprados três veículos. -----
- No *Diário de Notícias da Madeira* do dia 27/01/2017, diz que a reunião camarária se centra no protocolo assinado entre o Funchal e Lisboa para a formação dos Bombeiros. A notícia mostra, inclusive, uma fotografia sua, com a seguinte legenda: “Paulo Cafôfo já assinou Protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa, para a formação conjunta de Bombeiros”. -----
- A 03/03/2017, no *Diário de Notícias da Madeira*, os Bombeiros (as) baixam, misteriosamente, para vinte e dois, e a Escola vai ter início antes do verão deste ano. -----
- A 16/03/2017, no mesmo *Diário de Notícias*, os Bombeiros voltam a ser vinte e quatro e sai de imediato o concurso para publicação, mas este só foi publicado a vinte de abril de dois mil e dezassete. -----
- O *Jornal da Madeira* de 08/08/2017, diz que a Câmara Municipal do Funchal vai investir em três veículos de combate aos incêndios. -----



- A 23/08/2017, ao *Diário de Notícias da Madeira*, oito dias depois da tragédia do Monte, a Câmara Municipal do Funchal, anuncia quatro veículos de combate aos fogos e quarenta e oito novos Bombeiros (as) até dois mil e dezoito. -----
- A 25/08/2017, no *Diário de Notícias da Madeira*, há mais um Protocolo assinado a vinte e quatro de agosto de cinquenta e sete mil, oitocentos e dez entre o Presidente da Câmara Municipal do Funchal e o Vereador da Câmara Municipal de Lisboa. -----  
Aparentemente os vinte e quatro Bombeiros (as) de dois mil e dezasseis, vão iniciar o curso em janeiro de dois mil e dezassete, mas hoje, em quinze de dezembro de cinquenta e sete mil, oitocentos e dez, V. Exa não tem um único Bombeiro (a) nem um único veículo para apresentar." -----
- Depois, referindo-se à criação da **Polícia Municipal**, anunciada na Campanha Eleitoral, disse: -----
- "A 12/12/2016, no *Diário de Notícias da Madeira* é referido: "A Câmara Municipal está a estudar a criação da Polícia Municipal". -----
- No mesmo *Diário*, do dia 20/01/2017, é noticiada a adjudicação de um estudo sobre a Polícia Municipal à KPMG, por cinquenta e sete mil, oitocentos e dez euros, com um prazo de elaboração de três meses para debate público. -----
- No dia 13/06/2017, o *Jornal da Madeira* avança, "A Ministra Constança Urbano de Sousa já tem o dossier da Polícia Municipal", contudo, não se sabe o resultado do estudo de cinquenta e sete mil, oitocentos e dez euros. -----
- O mesmo Jornal de 01/09/2017, anuncia: "A Câmara Municipal do Funchal divulga que o estudo avança, entre cento e nove e cento e quarenta e nove colaboradores", e acrescenta que "os contratos programa são de cooperação técnica e financeira para a constituição e fardamento". -----
- A 02/09/2017, no *Diário de Notícias online*, quando questionado sobre quanto custa a

Polícia Municipal, V. Exa afirma que: "Ainda está a averiguar". Mas, diz que o contrato programa, que é apenas "de cooperação técnica e financeira para a constituição e fardamento", vai financiar a Polícia Municipal. -----

Quanto ao estudo de cinquenta e sete mil, oitocentos e dez euros, quando é que o vamos ver? -----

Já sabe quanto é que custa a Polícia Municipal e onde é que vai parar o debate público que prometeu sobre este assunto?" -----

Referindo-se à **Reabilitação Urbana**, fez as seguintes questões sobre a **Confeitaria Felisberta**: -----

- "A 22/09/2016, no *Diário de Notícias da Madeira*, V. Exa diz que a Câmara Municipal vai recuperar a "Confeitaria Felisberta", dizendo "aquilo que se pretende é adquirir ou expropriar o edifício". -----

- A 09/01/2017, ao *Diário de Notícias da Madeira*, a Confeitaria Felisberta já tem uma imagem desenhada a computador, uma entidade, um projeto e uma expropriação preparada. -----

- A 13/01/2017, o mesmo *Diário*, noticia: "A Câmara Municipal do Funchal aprova a expropriação, que é o primeiro passo para a requalificação". -----

Mas, estamos a quinze de dezembro de dois mil e dezassete e está tudo igual. -----

Senhor Presidente, nós estamos aqui para fazer oposição de uma forma séria, nós exigimos que fale a verdade connosco e nós vamos estar muito atentos àquelas coisas que V. Exa diz que faz, mas que nós andamos depois na rua e o que se nota é que nada mudou." -----

--- A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU questionou se já existem respostas para as várias questões colocadas por munícipes, na última reunião pública daquela Câmara, tais como: -----



- A persistente queda de galhos de árvores no Bairro dos Viveiros. -----
  - A segurança dos *rails* colocados no Caminho dos Três Paus à Viana. -----
  - A perigosidade que uma árvore representa, no Caminho dos Três Paus à Viana, sobre a via e sobre uma moradia. -----
  - Se já foram estabelecidas conversações com o Senhor Castilho, do Lombo da Quinta, para avançar com a viabilidade das expropriações. -----
  - Se há viabilidade de cortarem os eucaliptos na Casa Branca. -----
  - Se já houve algum contacto com os proprietários, do Caminho do Jamboto. -----
- Por fim, questionou se em relação a qualquer um daqueles sítios, estão ou não consagradas verbas, quais, e em que montantes. -----
- **O Senhor Deputado Municipal Bruno Miguel Barroso Moura Melim, do PPD/PSD,** começou por desejar a todos um mandato produtivo e frutífero para aquilo que é a persecução dos interesses da Cidade do Funchal. -----
- Depois, ainda sobre a questão da viagem do Senhor Presidente a Londres, espera que a mesma traga investimento para a Cidade do Funchal. -----
- Continuando, referiu-se a uma notícia dada naquela semana pelo *Diário de Notícias* da Madeira, de que a Câmara Municipal do Funchal, investiu mais de cem mil euros em candidaturas que eram atribuídas e apresentadas na Direção Geral das Artes, e citou a referida comunicação, proferida pelo Senhor Presidente da Câmara: "Na nossa parte sempre foi e continuará a ser visto como um investimento e jamais como um gasto, estes apoios da Câmara Municipal vêm reforçar um dos compromissos deste Executivo, que é o apoio à criação artística, sendo que no último ano tem sido evidente através da programação do Teatro Municipal (...) as instituições serão apoiadas no quadro da Câmara Municipal do Funchal, de acordo como o modelo implementado pela Direção Geral das Artes". -----

Porém, a Direção Geral das Artes alterou a forma do financiamento daqueles programas, através do aviso do *Diário da República Série I*, de 24 de agosto, que estabelece um conjunto de condições, nomeadamente a abertura dos concursos e da verba que sairá da Secretaria de Estado da Cultura. -----

Como tal, questionou o seguinte: -----

- Qual é a política que define a Cultura na Cidade do Funchal? -----
- De que forma existe aquele investimento de infraestruturas, pela Câmara Municipal do Funchal? -----

Depois, referiu-se ao desnorte, no que à propaganda política diz respeito, e ao protocolar, onde é dada uma notícia na segunda-feira, e na quinta-feira, o mesmo órgão de comunicação social transmite as conclusões de Câmara dizendo que o Senhor Presidente não sabe se a Autarquia pode atribuir aqueles apoios, e protocolarmente no lugar previsto para o Presidente da Câmara está o Vice-presidente da atual Autarquia, que a partir de dois mil e dezanove, não sabem se será ainda Presidente de Câmara. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Alexandre Miguel Carvalho da Silva, do PPD/PSD**, tendo em conta a intervenção do Senhor Presidente começou por apontar três questões sobre o PDM: -----

- Se a Câmara antes de elaborar o relatório do PDM, aceitou ou não as reclamações / sugestões, feitas no período de discussão pública? -----
- Se foi dado conhecimento, por parte da Câmara, dessa aceitação e conclusão a quem de direito? -----

Depois, em relação ao embargo da Ponte Nova, parece-lhe que transformaram aquela questão num facto político, por isso pediu ao Senhor Presidente da Câmara para fazer um favor à Cidade, desbloqueando aquela situação. -----

Finalizou, apelando à Câmara, numa questão de prevenção, que faça uma inventariação



e notificação aos proprietários de vários prédios com fachadas e parapeitos em estado de degradação, em várias artérias do Funchal, tais como: Rua das Mercês, Ponte Nova e Zona Velha. -----

--- **A Senhora Deputada Raquel da Conceição Vieira Coelho, do PTP**, depois de ouvir atentamente a explicação do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade e a situação financeira da mesma, questionou-o sobre o custo, aos cofres da Autarquia, da sua disputa à liderança do Partido Socialista. -----

E como é que vai apresentar-se como alternativa, se usa os instrumentos camarários para oferecer emprego em troca de apoios políticos, porque as pessoas não são contratadas pelo seu mérito, mas pelo apoio político que dão ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal? -----

Terminou, transmitindo uma preocupação que lhe foi colocada pelos Encarregados de Educação do Externato da Apresentação de Maria, sobre a não colocação dos varandins de proteção, e a falta do desnivelamento necessário de forma a que as águas da chuva escoem na sarjeta, aquando da repavimentação da Rua das Mercês. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC**, referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Bruno Melim, sobre a viagem que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente fizeram a Londres, disse que gostaria, em coerência, de ver na Assembleia Regional, o Grupo Parlamentar do PSD, também, a apresentar um voto similar, relativamente aos objetivos, o que foi obtido, o que foi acordado, os custos e toda a logística inerente à viagem, que o Senhor Presidente do Governo fez à África do Sul. Assim como, todas as preocupações respeitantes à ação da Vereação, espera ver replicadas no seio da Assembleia Regional, relativamente ao Presidente do Governo Regional. -----

Depois focando a questão da cooperação técnica e financeira disse: -----

“Quando ouvi este termo, cooperação técnica e financeira, veio-me logo à mente um Decreto Legislativo Regional que existe desde dois mil e cinco , que precisamente estabelece e consagra a cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e as Autarquias da Região. -----

Ora bem, esse mesmo Decreto foi no ano passado, na sessão plenária da Assembleia Regional de trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, alvo de uma alteração e foi apresentado pelo então Senhor Secretário Regional das Finanças, Dr. Rui Gonçalves, que enfatizou e frisou na discussão que as Autarquias eram um parceiro importante para o Governo Regional, e que realmente o facto de quererem alterar o respetivo Decreto Legislativo era no sentido de melhorar e aperfeiçoar essa cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e as Autarquias. -----

Uma das alterações principais ao decreto foi o facto de o Governo Regional querer fazer com que as Autarquias, pela sua capacidade natural e logística, efetuassem determinadas obras, vindo a ser ressarcidas em 100%, se a obra supostamente estivesse a cargo do Governo Regional. Entendo, contudo, que se o pedido do Governo Regional é feito às Autarquias, então o justo e correto é entregar à respetiva Autarquia o envelope financeiro com o custo total da obra. -----

No entanto, durante a discussão do mesmo diploma, enquanto Deputado na Assembleia Regional, salientei que se efetivamente a cooperação técnica e financeira entre o Governo Regional e as Câmaras é importante, mais do que alterar aquele Decreto, é preciso que ele seja posto em prática, por prever que para as obras que sejam da competência da Câmara e sujeitas a um conjunto de requisitos devidamente cumpridos, as Câmaras poderiam e deveriam formalizar as candidaturas junto do Governo Regional e o mesmo, de boa-fé, iria sentar-se à mesa com as Autarquias e tentar, dentro da disponibilidade financeira do Governo, encontrar a melhor forma de traduzir na prática a



concretização dessa cooperação técnica e financeira entre ambas as partes. -----  
Portanto, ficou assente na discussão desse diploma que a cooperação técnica e financeira para as Câmaras era um ponto de honra para o Governo Regional. -----  
Mas, o que se verificou a partir desse dia de maio de dois mil e dezasseis, após o qual o diploma foi votado em versão final e global em junho de dois mil e dezasseis, até hoje, o Governo Regional teve a oportunidade de apresentar o Orçamento da Região para dois mil e dezassete e neste momento também já entregou na Assembleia Regional o Orçamento Regional para dois mil e dezoito. E o que está consagrado no Orçamento para 2017 e para o Orçamento de 2018, em termos de contrato programa, é que o Orçamento de 2017 consagrou a excelsa quantia de um milhão e novecentos mil euros. No Orçamento para 2018, a verba que está prevista para contratos programa com todas as Autarquias da Região sofreu o decréscimo para setecentos mil euros. -----  
Logo, se a cooperação técnica e financeira que para o Governo Regional é um ponto de honra, é algo que quer relevar e que quer estabelecer e ser uma marca da sua atuação, que quando se traduz em números temos um milhão e novecentos mil euros em dois mil e dezassete e em dois mil e dezoito temos setecentos mil euros. -----  
E a pergunta que deixo ao Senhor Presidente da Câmara é a de quanto foi aplicado na Câmara Municipal do Funchal, deste um milhão e novecentos mil euros, que estavam consagrados em dois mil e dezassete. -----  
Segundo julgo saber, a Câmara Municipal do Funchal, logo após a aprovação da alteração desse diploma, e tendo por base os requisitos que eram necessários para formalizar as respetivas candidaturas, havia apresentado um conjunto de projetos que se enquadravam perfeitamente no que o diploma estabelecia, para deixar à consideração do Governo Regional e depois em negociação chegarem a um entendimento e haver uma cooperação técnica e financeira efetiva. Tendo sido nove, os projetos apresentados, que

rondaram a quantia de milhões de euros, a questão está em saber quanto foi aplicado no Funchal, bem como ainda a apreciação política da opção do Governo Regional de estabelecer o valor de contratos programa em dois mil e dezassete de um milhão e novecentos mil euros e em dois mil e dezoito de diminuí-lo para setecentos mil euros.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Alexandre Palma Costa, do GMC,** começou por desejar a todos felicidades no exercício daquele novo mandato e a normal condução dos trabalhos. -----

Depois, na sequência da intervenção do Senhor Deputado Bruno Macedo, leu também alguma documentação que saiu no *Diário de Notícias* da Madeira, em relação à Proteção Civil da RAM e das Associações de Bombeiros da Madeira, que se transcreve: -----

- “No dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis, a anterior Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, anunciava naquele órgão de comunicação social, cinco milhões de euros para reforço dos Bombeiros, valor que iria ser gasto na aquisição de material e que está na candidatura do programa operacional de sustentabilidade e eficiência do uso de recursos. -----

- No dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezasseis, a mesma dizia e anunciava duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta euros de reforço ao financiamento de algumas Associações de Bombeiros Voluntários da Região, para que as mesmas procedessem aos ajustamentos salariais desses Bombeiros, congelados há quase duas décadas. -----

- A seis de março de dois mil e dezassete, o Executivo Regional anunciava um aumento de treze, vírgula oito por cento, para as Associações Humanitárias de Bombeiros face a 2016, que terão supostamente em dois mil e dezassete um orçamento de 1 milhão e novecentos e cinquenta mil euros. -----

Face a todos estes anúncios e às promessas que foram feitas pela anterior Secretária,



Dra. Rubina Leal, nós perguntamos quais destas promessas foram cumpridas?" -----

--- **A Senhora Vereadora Rubina Maria Branco Leal Vargas, do PPD/PSD** interveio em defesa da honra, dizendo: -----

"Senhor Deputado, porque aquilo a que se referiu que saiu nos órgãos de comunicação social, não foram promessas, não foram coisas que iriam passar-se no ano seguinte, o apoio financeiro, enquanto Secretária Regional, foi atribuído a todas as corporações. ----- Se a reposição salarial não foi efetuada, tem a ver com cada corporação que tem que se organizar para esse efeito. -----

O Senhor aqui, acusou o PPD/PSD de ter anunciado várias questões relativamente à Proteção Civil da RAM, que não foram apenas anúncios, por isso estou, em defesa da honra, a dizer que aquilo que foi feito foram ações concretas. -----

O Senhor Deputado, responda-me: as viaturas dos Bombeiros Municipais existem? -----

A escola de Bombeiros deste ano já existe? -----

Aquilo que eu quero frisar é que aquilo que referiu não são promessas, mas sim aquilo que foi cumprido." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Alexandre Palma Costa, do GMC,** esclarecendo a Dra. Rubina Leal, disse que as suas afirmações carecem de verdade porque nenhuma corporação de Bombeiros, recebeu nada daquilo que está nos órgãos da comunicação social. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, do PPD/PSD,** expôs o seguinte: "Não deixa de ser caricato que aqueles que durante tantos anos criticaram os Deputados do PPD/PSD de tentarem transformar a Assembleia Legislativa numa Assembleia Municipal, agora estejam aqui a fazer aquilo a que todos assistimos hoje. ----- E por isso, Senhor Presidente da Assembleia, o Grupo Municipal do PPD/PSD apela a V. Exa para que tenha uma especial atenção para que os assuntos que são aqui tratados,

sejam efetivamente de âmbito municipal, porque julgo que sairemos todos a ganhar. -----

Senhor Presidente, Senhores (as) Deputados (as), durante o intervalo do almoço, os Deputados desta Assembleia foram surpreendidos com uma notícia, no *Diário de Notícias* online, que tinha como título: “Coligação negativa tenta privar Câmara Municipal do Funchal de 5,5 milhões de euros”, ou seja, o PPD/PSD, o CDS-PP, o PCP/PEV-CDU, o MPT e o PTP, querem impedir a Câmara de funcionar. -----

No decurso dessa notícia, vemos as declarações do Senhor Vice-presidente da CMF, que diz o seguinte: “Contactado pelo Diário Miguel Silva Gouveia, o Vice-presidente da Câmara Municipal do Funchal, garante que foram cumpridos todos os formalismos sobre as matérias que seriam levadas à Assembleia.” -----

E, Senhor Vice-presidente, nós temos aqui um grande problema porque alguém está a mentir, porque o Senhor Presidente da Assembleia Municipal garantiu que não recebeu a documentação relativa aos pontos sete e oito em tempo útil, conforme definido no regimento, mas V. Exa, diz ao *Diário* que tudo tinha sido feito dentro da legalidade. -----

Por isso, Senhor Vice-presidente, esclareça esta Assembleia, se enviou ou não a documentação dentro do tempo legalmente exigível? -----

Mas, já tivemos hoje oportunidade de abordar o atraso na apresentação do Orçamento Municipal por parte desta Câmara, e é com alguma tristeza que constatamos que esta Câmara é das poucas Câmaras, se não a única, que chega ao final do ano sem que o seu orçamento esteja apresentado e esperamos nós, aprovado. -----

O Senhor Presidente da Câmara dir-me-á que nada obriga a Câmara a apresentar o seu Orçamento durante o ano 2017, e o Senhor Presidente tem toda a razão. Mas, eu relembro-lhe o que V. Exa confidenciou ao *Diário de Notícias* da Madeira, a quinze de outubro: “Câmara Municipal do Funchal investe 3.3 milhões nos primeiros 100 dias do mandato”. -----



E, Senhor Presidente, a lista que acompanha essa notícia é o verdadeiro céu na terra, ou melhor, o céu na Cidade do Funchal. -----

São obras de acessibilidade, saneamento básico, parque escolar, causa animal, até o novo centro de esterilização animal. -----

Eu sei que V. Exa anda relativamente ocupado a contactar os Funchalenses que vivem em Londres, que anda muito dedicado a preparar o Congresso do Partido Socialista, mas pergunto-lhe se consegue encontrar na sua agenda, algum tempo para cumprir tudo aquilo que prometeu ao Funchal e a quem vive no Funchal, nos seus cem dias iniciais de mandato?" -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** disse: "Em relação aquilo que foram as afirmações do Senhor Deputado João Paulo Marques, de facto a notícia sobre o que disse, está correto, mantenho que foram enviados todos os documentos dentro dos prazos legais e há que distinguir aquilo que é uma convocatória, que são com 8 dias de antecedência, e nessa convocatória pode ou não sair a ordem de trabalhos e os documentos para a ordem de trabalhos devem de ser entregues no máximo com quatro dias de antecedência, que foram entregues na segunda-feira, a tempo de todos os Deputados os analisarem. -----

Portanto, aquilo que me parece que se passou hoje de manhã foi quererem furtar-se a uma votação que terá impreterivelmente que ser feita até ao dia trinta e um do corrente mês. -----

A interpretação que pode fazer à Lei é diferente, a interpretação que nós fizemos agora é idêntica àquela que tem sido feita em todo o mandato anterior, e já antes de nós era feita nestes moldes. -----

Assim, a convocatória sai oito dias antes e os documentos são entregues até quatro dias antes e foi isso que foi feito, mais, como já vi que são tão ciosos a ler o *Diário de Notícias*, não- de ter reparado que a convocatória para estes pontos saiu no mesmo dia que

saiu a outra convocatória com os dois pontos que foram aqui retirados, precisamente por não existirem segundo aquilo que foi dito o tempo e o prazo legal para a mesma ser feita, ora, se aplicarmos a mesma interpretação, que aplicamos para uma convocatória a outra estando ao lado tem o mesmo tempo e não poderíamos estar hoje aqui a discutir nada. --- Portanto, houve de facto aqui uma má vontade, que é isso que a mim me parece, de tentar obstaculizar os trabalhos e permitam-me que tenha esta leitura, porque sempre foi assim que foi feito e nunca tivemos em quatro anos de mandato, uma situação em que nos fosse furtada a possibilidade de discutir algum assunto." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** contrapôs que a situação que o Senhor Vice-presidente acabou de relatar, não tinha sido enunciada durante a discussão da Convocatória, onde destacou que a mesma foi efetuada nos oito dias e os documentos entregues nos quatro dias regimentais. Como tal, a Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, têm de estar em consenso. -----

Porque a forma como foi veiculada toda aquela informação para o *Diário de Notícias*, coloca em xeque todos os partidos da oposição, ficando a Cidade do Funchal com uma noção de que se está na Assembleia que estão para criar obstáculos aos cinco vírgula cinco milhões de euros que pretendiam aprovar no Pacote Fiscal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Carlos André Camacho Alves, do PPD/PSD,** disse que embora devam restringir-se apenas a assuntos municipais, entende clarificar que a visita do Presidente do Governo à África do Sul se deveu à Festa da Flor que lá foi feita, à semelhança do que ocorre na RAM. -----

Finalizou questionando se a Câmara Municipal do Funchal tem jurisdição na zona do Campo dos Barreiros, porque desde que o Estádio foi inaugurado não têm assistido a nenhuma intervenção camarária ali, tal como: falta de passadeiras e fraca luminosidade. -

--- **O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da**



**Câmara** que começou por lamentar que, como demonstrado, exista ali um bloqueio e censura, sem que ninguém possa pronunciar-se e a liberdade naquela Casa, que é da democracia, não poderá, assim, acontecer. -----

Depois esclareceu os seguintes intervenientes: -----

- Às questões do **Deputado Rui Tem-Tem** sobre as viaturas abandonadas na via pública, esclareceu que o procedimento é o autocolante. Findo o prazo legal, as viaturas são levadas pela Autarquia para o Vasco Gil, onde têm de estar um tempo até o proprietário reclamar, se não o veículo é destruído e reciclado. Contudo, irá contactar os serviços de Fiscalização para averiguar o que está a se passar. -----

- Sobre as questões contabilísticas da Autarquia, referidas pelo **Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, explicou que realmente o que lá está, nem sempre traduz aquilo que se insere em termos de despesas e em cada uma das rubricas. -----

Porque em relação ao aumento dos prémios, condecorações e ofertas, estão inseridos por exemplo: as medalhas de mérito municipal, todo o *merchandising* da Câmara Municipal e da Educação Ambiental, bem como, as edições de livros apoiadas pela Autarquia, sendo esta uma das maiores fatias. -----

Também o aumento da Representação de Serviços Externos é explicável e identificável, pois no ano transato, geminaram-se com a Cidade de Angra do Heroísmo da Região Autónoma dos Açores, e levarão elementos dos Centros Comunitários do Concelho do Funchal às festas São Joaninas para fazerem parte de uma marcha nas mesmas, tendo esse valor essencialmente a ver com aquela deslocação. -----

Sobre os Estudos de Pareceres e Consultadoria, está incluído o estudo da Polícia Municipal e os projetos de especialidade. -----

No que diz respeito aos Seminários e Exposições, estão essencialmente todos os eventos culturais que acontecem naquela Cidade. -----

Quanto a Outros Serviços, essa rubrica tem essencialmente a ver com levantamentos topográficos, reparações e também os cacifos dos sem-abrigo. -----

Sobre o Câmara à Porta, constataram e assumiram que aquele projeto não resultou e encerraram-no, porque a necessidade das pessoas, naquilo que pensavam ser serviços que seriam prestados, não se veio a verificar. -----

Em relação ao Plano Municipal da Defesa Contra a Floresta, disse que, por a RAM não ter feito o enquadramento necessário para aquele plano, a solução que encontraram para contornar aquele vazio, foi fazerem o Plano de Gestão Florestal, por isso aquela proposta está consubstanciada no Plano de Gestão Florestal. -----

O Conselho Municipal do Turismo, apesar de aprovado, ainda não está implementado, porque o Departamento de Economia e Cultura tem tido um volume de trabalho que extravasa a estrutura que tem, contudo, está a trabalhar para apresentar um modelo e uma proposta, que se tornará uma realidade. -----

- Aos **Senhores Deputados Bruno Macedo e Alexandre Silva**, que se referiram à questão da **Ponte Nova**, esclareceu que o embargo por ela sofrido foi na salvaguarda do património da Cidade, que uma entidade como o Governo Regional, não estava a observar essa necessidade. -----

Contudo, a edilidade apresentou ao Governo Regional uma solução, assente na Proposta de uma Comissão de Técnicos, que está a classificar a ponte como de interesse municipal, pelo que espera que em breve essa Comissão se possa reunir com ambas as partes para que surja uma solução rápida, pois reconhece que aquele encerramento, que tem de ser resolvido o mais rápido possível, é um constrangimento para a Cidade. ----

Depois, referindo-se à questão dos **Bombeiros Municipais** levantada pelo **Senhor Deputado Bruno Macedo**, disse que, ao contrário do que faz o Governo Regional que não concretiza e está sempre entre as expetativas e as promessas, estão a concretizar



todos os dias, porque aquela Casa já há dezasseis anos não tinha um único (a) Bombeiro (a). -----

Também na reunião de Câmara houve a apresentação de uma deliberação de uma minuta de um protocolo a ser celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Regimento de Sapadores de Lisboa, para a formação dos novos Bombeiros (as), e para dotar de formação os atuais Bombeiros (as), para poderem fazer progressão na carreira, impedida por aquilo que foi, infelizmente, a ação do Governo. -----

Assim, a Escola de Bombeiros do Regimento de Sapadores de Lisboa veio cá para as provas físicas e provas escritas, e neste momento estão num processo de finalização os recrutas que irão integrar o Corpo de Sapadores de Bombeiros (as) do Funchal. -----

Também, reconheceu o atraso que houve na concretização do protocolo, devido ao facto da mudança do Vereador que tinha a responsabilidade da Proteção Civil na Câmara Municipal de Lisboa. -----

Sobre os **carros de combate aos incêndios florestais**, também se queixam dos prazos da contratação pública, que não têm a celeridade nem a agilidade que todos gostaríamos que tivesse, contudo, os mesmos já foram deliberados em reunião de Câmara e no momento o processo está a decorrer. -----

Em relação à **Policia Municipal**, à semelhança de outras que existem a nível Nacional, está convicto de que, numa Cidade como a do Funchal, terá toda a sua utilidade, como por exemplo, ao nível da resolução de queixas que têm de uma Cidade desordenada, em que as esplanadas são ocupadas de uma forma selvática, os carros abandonados na via pública, entre outras questões, por isso solicitaram à KPMG a elaboração de um estudo, do qual já obtiveram uma resposta numa versão preliminar e solicitaram alterações que estão a ser acordadas. Sobre o custo daquela Policia Municipal disse que ainda não foi apurado, mas que quando tiverem todos os pormenores, os irão trazer para deliberação

da Câmara e apreciação daquela Assembleia. -----

Quanto à **Reabilitação Urbana**, disse que a estratégia que foi definida é a correta e embora esteja ainda longe de estar tudo feito, neste momento já beneficiaram da mesma setenta e cinco edifícios. -----

Salientou que aquela Autarquia, foi a primeira a criar uma ARU e uma ORU, um Programa Cidade com Vida, um Balcão do Investidor e condições para o financiamento daquela Reabilitação Urbana. -----

Porque em primeiro lugar, a reabilitação é feita com os privados, que são eles os proprietários e aquilo que compete ao setor público, neste caso a uma Câmara Municipal, é criar as condições para que isso aconteça, favorecendo e potenciando essa reabilitação. E em segundo lugar, há também uma componente de investimento público que agora é possível com a ORU, até porque facilita questões como a expropriação que é completamente simplificada. -----

Sobre a “**Confeitaria Felisberta**”, informou que o processo está a decorrer, apesar de existirem cinco herdeiros que, infelizmente, não estão de acordo entre eles. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**, para apresentar o **Ponto Três - 5ª Revisão ao Orçamento – ano económico de 2017, de acordo com o disposto na al. ccc) do art.º 33º e na al. a) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09**, que passou a explicar sucintamente aquela que é Revisão Orçamental que prevê tirar do Orçamento da Receita a participação variável de cinco milhões de euros de IRS, que está em dívida e em mora por parte do Governo Regional, e, concomitantemente, retirar também do Orçamento da Despesa o mesmo montante. -----

Também será retirado o Empréstimo de Curto Prazo de três milhões de euros, que todos os anos lançam para fazer face a dificuldades de tesouraria, uma vez que o mesmo não



foi utilizado, porque o empréstimo, ainda que fosse utilizado, teria que ser liquidado na sua totalidade até ao final de dois mil e dezassete. -----

Foram ainda inscritos dez milhões de euros, de uma Receita do Fundo Ambiental que a Câmara conseguiu numa das candidaturas que efetuou naquele âmbito. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Carlos Martins Tem-Tem, do PPD/PSD,** começou por dizer que embora não saiba se é normal numa Câmara Municipal, haver pela quinta vez uma Revisão do Orçamento do ano em exercício, considera que o ideal seriam, no mínimo, duas ou três revisões. -----

Depois, disse que a Coligação está novamente a condicionar investimentos da Câmara, acusando o Governo Regional de não efetuar o pagamento da contribuição variável de cinco por cento da receita da participação de IRS nos anos de dois mil e nove e dois mil e dois mil e dez, quando quem decidiu não efetuar esse pagamento foi o Governo da República e não o Governo Regional da Madeira, encontrando-se o processo em Tribunal. -----

Todavia, nos anos em questão, bem como imediatamente os seguintes até dois mil e treze, a Vereação do PPD/PSD Madeira, perante o não recebimento daquelas verbas, não fez queixas públicas, não reduziu o investimento nem baixou os braços, tendo realizado um dos melhores volumes de investimento autárquico, tendo no mandato de dois mil e seis / dois mil e nove realizado investimentos no valor de setenta e cinco milhões de euros, e no mandato de dois mil e dez / dois mil e treze no valor de quarenta milhões de euros. -----

Sobre o mapa das modificações do orçamento da despesa da revisão em discussão, realçou o seguinte: -----

- Um impacto considerável das despesas, especialmente na realização de investimentos. -
- Na rubrica dos bens do domínio público, lamentou a diminuição para metade, no sistema

de drenagem de águas residuais. -----

Terminou dizendo que a conclusão a que chegam em relação àquela proposta da 5ª Revisão ao Orçamento, é que há uma manipulação das contas da Autarquia, porque inscrevem no orçamento receitas que sabem que não vão receber, os cinco milhões de euros, para poderem inscrever e prometer projetos na despesa que sabem que não vão executar, corrigindo no final do ano, o orçamento em baixa, para que a taxa de execução aumente e apresentem as melhores taxas de execução de sempre, ajustando-as e manipulando-as a um mês do fecho do ano. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, do GMC,** começou por comentar a estranheza que o Senhor Deputado Rui Tem-Tem referiu pelo facto de aquela Assembleia Municipal estar a apreciar a 5ª Revisão ao Orçamento. -- Como tal, clarificou que se estão a discutir a 5ª Revisão ao Orçamento, é porque já ocorreram naquele ano quatro revisões que foram aprovadas pela Assembleia Municipal anterior, por isso quem teria que estranhar seriam os Deputados da Assembleia anterior que se achassem estranho, não as teriam aprovado. -----

Passando ao cerne do que está inerente àquela 5ª Revisão, disse o seguinte: "O aspeto principal prende-se com a retirada da Participação Variável do IRS, e que era conveniente que os outros Senhores Deputados fizessem o estudo do que está por detrás daquela questão. -----

Então quero-lhe dizer que eu por acaso fiz esse estudo, e esta situação toda tem origem na Lei das Finanças Locais de 2007, que previu que as Câmaras Municipais passariam a usufruir de uma participação variável até cinco por cento do IRS, cobrado no Concelho da sua circunscrição, ou seja, as Câmaras poderiam, como fonte de financiamento, ter direito a dispor nas suas receitas de uma quantia que poderá ir até cinco por cento do IRS cobrado. -----



Portanto, se as Câmaras entenderem ficar com os cinco por cento, ficam com os cinco por cento se entenderem devolver a totalidade dos cinco por cento aos municípios, também podem optar por essa escolha, e se quiserem reter parte e devolver parte à população também podem. -----

O que sucedeu foi que, no período entre março de dois mil e nove até dezembro de dois mil e nove, e depois em dois mil e dez a Câmara Municipal do Funchal não recebeu essa verba a que tinha direito por força do estipulado na Lei das Finanças Locais. E por não receber essa verba automaticamente, foi instaurado um contencioso em Tribunal, suscitando junto de quem de direito a reposição dessa verba. -----

Esse contencioso depois culminou num acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 28 de junho de 2012, no qual, entre diferentes considerandos diz o seguinte: "... com efeito se pertencem às Regiões Autónomas as receitas fiscais nelas cobradas ou geradas, incluindo o respetivo IRS, conforme considerou o Tribunal Constitucional, o Estado não pode transferir o que não tem". -----

Por isso, se entende a linguagem recorrente no sentido de que a transferência para os municípios das Regiões Autónomas equivaleria afinal a transferir cento e cinco por cento, isto é, a ficar na Região Autónoma mais do que o próprio imposto, cem por cento para as Regiões Autónomas, mais cinco por cento para as Autarquias dessas Regiões. -----

Então não seria já transferência a título de participação em impostos do Estado, poderia ser, quando muito, uma subvenção ou subsídio, mas não é de subvenção ou subsídio que se trata na transferência aqui em discussão. -----

Deste excerto do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o que se infere é que não compete à Administração Central transferir esta verba para os Municípios das Regiões Autónomas. Na sequência deste Acórdão, a Câmara Municipal do Funchal, juntamente com outros municípios, intentou uma ação administrativa comum junto do Tribunal

Administrativo e Fiscal do Funchal. -----

Porque deste Acórdão resultou um problema de natureza jurídica, em que o Tribunal Administrativo refere que não é a República que tem de pagar, mas não diz quem é que tem de pagar. A Câmara do Municipal do Funchal, juntamente com outros municípios, perante este vazio decisório, intentou uma ação administrativa no Tribunal Administrativo Fiscal do Funchal, a qual mereceu um despacho saneador emitido em dois mil e quinze , no qual se volta a referir que não é nem a República, nem a Direção Geral de Contribuições e Impostos que tem essa incumbência. -----

Nesta ação administrativa, também está envolvido o Governo Regional, portanto daqui já se verifica logo, que o próprio Tribunal Administrativo e Fiscal, perante três entidades: Ministério das Finanças, Direção Geral de Contribuições e Impostos e Governo Regional, que estão a ser colocadas em equação, colocou imediatamente de parte duas, ou seja, por exclusão de partes, mais tarde ou mais cedo, juridicamente irá acontecer que por decisão final deste contencioso será ao Governo Regional que terá de incumbir essa obrigação. -----

Portanto, é neste pressuposto que a Câmara Municipal do Funchal, tem vindo a colocar na receita do seu orçamento de cada ano esta parcela, porque pressupõe que do outro lado está uma entidade de boa-fé. -----

Se juridicamente está mais que visto que inevitavelmente a conclusão desta situação vai significar que é o Governo Regional que tem de pagar, a Câmara também pressupõe que o Governo Regional tem essa mesma apreciação, por isso, de boa-fé coloca esta verba na sua receita. -----

Ao não o fazer, era a Câmara a assumir que perante tudo o que juridicamente já foi estabelecido, o Governo Regional, como é uma entidade que não é de boa-fé, não lhes vai pagar. -----



Portanto, o que aqui se passa é que a Câmara ao colocar este valor na receita está a respeitar, a catalogar e a considerar o Governo Regional como uma entidade que é séria e honesta neste processo. Se o não fizesse era estar a expressar, perante os munícipes do Funchal, que não acredita e que não prevê que o Governo Regional cumpra com uma obrigação que mais tarde ou mais cedo acabará por lhe ser imposta juridicamente. -----

Outro aspeto que o PPD/PSD e o Governo Regional também têm invocado para não cumprir com esta obrigação, determinada pela Lei das Finanças Locais, é que isso significou um prejuízo na receita fiscal do Governo Regional, e este, não tendo culpa dessa alteração da Lei, teria que ser ressarcido da verba de que deixou de dispor nos cofres regionais. -----

Este argumento é falacioso, porque é ou não prerrogativa do Governo da República e da Assembleia da República, através do Orçamento de Estado criar ou eliminar impostos no sistema fiscal português? É ou não prerrogativa do Governo da República e da Assembleia da República, através do Orçamento de Estado, aumentar ou diminuir taxas de impostos existentes? -----

Portanto, sendo uma prerrogativa constitucional do Governo da República, essa terá de estar condicionada pelo impacto financeiro que terá nas receitas Regiões Autónomas? ----

Quando o Orçamento de Estado cria ou diminui um imposto, terá que condicionar essa sua faculdade em função do impacto que vai ter nas receitas das Regiões Autónomas? ---

Se isso for um argumento válido, então qualquer um dos contribuintes pode reclamar junto do Governo da República que, quando nos aumenta os impostos, também ficamos prejudicados no nosso rendimento disponível, por essa ordem de ideias, teríamos que exigir do Governo da República que nos fizesse o ressarcimento pelo facto de o nosso rendimento disponível ter diminuído. -----

Logo, o Governo Regional quer ser ressarcido quando há uma decisão do Governo da

República em termos fiscais que lhe diminui as receitas, então o mesmo Governo Regional não tem a legitimidade para exigir que seja beneficiado quando também uma decisão do sistema fiscal cria receita adicional. Se é válido para ser ressarcido, então também é válido para não ser beneficiado. -----

Mais tarde ou mais cedo, o Governo Regional vai ter que pagar e quando o fizer, além do capital que tem em dívida, tem os juros acrescidos. -----

Portanto, esta receita considerada no Orçamento da Município é uma forma que permite à Câmara negociar com o Governo Regional, encontrar formas de este pagamento se fazer de forma faseada, abertura já demonstrada pela Câmara essa, aquando da tomada de posse do atual Governo Regional em 2015. -----

E, portanto, da Câmara há toda a abertura e boa vontade para que esta situação se resolva, através do diálogo, da concertação, do bom senso e da boa vontade, e só pode desencadear esse processo se esta receita estiver considerada no Orçamento, não estando, não pode exigir do Governo qualquer ação nesta matéria.” -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP**, julga haver um lapso do Senhor Vice-presidente da Câmara quando referiu dez milhões de euros do fundo ambiental porque são dez mil euros, o que realmente foi anuído pelo Senhor Vice-presidente. -----

Sobre a questão dos cinco milhões de euros referentes ao IRS, tem-se constatado em vários orçamentos que na rubrica do orçamento da Câmara, essa é uma receita que se estimava receber do Governo Regional da Madeira, e acompanha o pensamento crítico que o Executivo tem, relativamente à devolução daquela verba, porque se o Governo da República, na altura, devolveu à Região essa transferência do Orçamento do Estado Nacional, é óbvio que o Governo da Região deveria transferir e compensar a Câmara Municipal do Funchal com a referida verba. -----



No entanto, também sublinha e realça que há uma sobreavaliação das receitas que são colocadas e inseridas no Orçamento Municipal para o corrente ano, daí que questione qual a razão de não ser colocado como uma provisão que, do ponto de vista técnico, é vista como uma estimativa, por não se saber se essa verba irá ser recebida. -----

Em relação aos investimentos que a Câmara insere no seu Plano Plurianual de Investimentos e que afeta os Funchalenses, seria mais louvável não inserir essas obras e transmitir a realidade ao povo do Funchal, esclarecendo que a razão advém de o Governo Regional estar em falta para com a Câmara Municipal do Funchal. -----

Daí que o sentido de voto do CDS-PP, em relação ao ponto em apreço, será a abstenção, porque se a falta daquela verba afeta o investimento, é necessário tomarem atenção de uma perspetiva futura, que os funchalenses ficarão a perder os cinco milhões de euros a nível de investimento nas Grandes Opções do Plano. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** esclareceu os seguintes intervenientes, "Ao **Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, em relação às suas considerações sobre a inscrição ou não desta receita, foi no Orçamento de dois mil e dezassete considerada, porque o nosso Advogado disse que, de acordo com o despacho saneador que o Senhor Deputado Rodrigo Trancoso acabou de referir, havia a possibilidade de este processo ver uma conclusão este ano, o que significa que o Município também veria estas receitas entrar nos cofres da Autarquia. -----

Portanto, fizemo-lo de acordo com aquilo que foram as orientações do nosso Advogado nesta matéria. -----

Em relação à questão orçamental, àquilo que se retirou, é importante perceber que também tivemos outras receitas, e aproveitando para responder ao **Senhor Deputado Rui Tem-Tem**, que deu a entender que cinco Revisões Orçamentais são demasiadas e que servem para de alguma forma manipular o Orçamento, esclareceu que em termos de

Assembleia Municipal era aquela que tinha a competência para inscrever novas rubricas no Plano Plurianual de Atividades ou no Plano de Atividades Relevantes. E isso, faz-se na forma de Revisão Orçamental, ou seja, sempre que há a possibilidade de se financiar um projeto que não se não tinha considerado inicialmente no Plano Plurianual de Atividades e é necessário acrescentá-lo, ele vem à Assembleia Municipal sob a forma de Revisão Orçamental, o que significa que ao longo deste ano existiram cinco projetos ou cinco receitas. -----

Não é uma má prática, o Orçamento é um documento previsional, e como tal, é natural que se traga à Assembleia Municipal sempre que necessário for incluir novas rubricas, sejam elas de projetos ou de fontes de financiamento que não estariam previstas inicialmente no Orçamento. -----

Por isso refuto de todo as acusações de manipulação do Orçamento. -----

Em termos da questão do Governo da República, eu acho que o Deputado Rodrigo Trancoso foi bastante elucidativo na apresentação que fez, que já foi objeto de decisão pelo Tribunal Constitucional, de que não é o Governo da República, não é o Ministério das Finanças que deve este dinheiro à Câmara Municipal do Funchal. -----

Em relação ao mapa de modificações ao orçamento, nós retiramos um conjunto de investimentos que estavam previstos fazer com estes montantes, no entanto, e foi aqui falado baixar os sistemas de águas residuais, é preciso perceber que quando lançamos um concurso com um valor base, as propostas e a concorrência que o mercado permite quando lançamos concursos públicos internacionais, que as propostas venham baixar os encargos para o Município do Funchal, e na circunstância posso-vos dizer, por exemplo, o Sistema de Gestão de Estações Elevatórias que era feito por uma empresa que custava ao Município um milhão e duzentos mil euros / ano, incluindo trezentos mil euros neste montante de encargos com a eletricidade, hoje em dia, são feitos por cerca de trezentos e



sessenta mil euros / ano. Ou seja, comparando, na altura pagavam-se oitocentos mil euros / ano pela gestão que hoje em dia é feita com menos de quatrocentos mil euros. ---- Este tipo de gestão aberta com concursos públicos permitiu também baixar, o que significa que não representa uma redução naquele que têm sido os trabalhos e a eficácia dos serviços, na circunstância do que foi aqui falado do sistema de águas residuais, mas sim uma poupança, por levar ao mercado e abrir concursos internacionais para fazer este tipo de gestão." -----

- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Três - 5ª Revisão ao Orçamento – ano económico de 2017, de acordo com o disposto na al. ccc) do art.º 33º e na al. a) do n.º 1 do art.º 25º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09** à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com dezanove votos a favor do GMC, dois votos contra sendo um voto do PCP/PEV-CDU e um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e dezoito abstenções, sendo catorze do PPD/PSD, uma do PTP e três do CDS-PP. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- A Senhora Deputada Municipal **Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU**, declarou votar contra, porque que não tendo existido nenhuma decisão dos Tribunais sobre os cinco por cento do IRS, independentemente da questiúncula que ainda prevalece entre o Governo Regional da Madeira e a Câmara, independentemente de quem ou não de direito e não tendo garantias dessa devolução por parte do Governo, aquele Executivo foi negligente ao propagandear que prometia investimentos que muito irão prejudicar os munícipes do Funchal, tendo em conta que há obras que deixam de ser feitas, e tendo em conta o documento que lhes foi apresentado. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que a declinou, para apresentar o **Ponto Quatro - Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados**,

para recuperação de áreas atingidas pelo fogo no Parque Ecológico do Funchal. ----

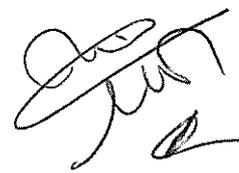
--- O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP, observou que "tendo aquele projeto como objetivo a reabilitação da área ardida através de ações de reflorestação, controle de espécies exóticas e invasoras, com vista a minimizar os efeitos erosivos e o risco de incêndios florestais, e sendo o distinto Professor Raimundo Quintal, um homem conceituado e com muita reputação naquela matéria e ligado à Associação dos Amigos do Parque Ecológico, e uma vez que o preâmbulo apresentado e na sua fundamentação se apontar para a necessidade de contratar vários serviços técnicos, porque os voluntários da referida Associação, já fazem algumas daquelas ações, teriam eles sido auscultados, no sentido de emitirem uma opinião sobre aquele caderno de abertura de procedimento? "-----

--- A Senhora Vereadora Idalina Perestrelo Luís respondeu que quem elaborou aquele Caderno de Encargos foi a equipa de Técnicos do Parque Ecológico do Funchal, e que neles confiam. -----

Em relação à questão sobre o Professor Raimundo Quintal, disse que têm uma parceria e que quando necessário, sempre houve um contacto com o mesmo. -----

Aproveitando o assunto, deixou um convite a todos os presentes na sala, para participarem nas ações de reflorestação que se realizam todos os sábados com o grupo de voluntariado que lá existe. -----

--- Depois, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Quatro - Abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços Silvícolas e Fornecimentos Associados, para recuperação de áreas atingidas pelo fogo no Parque Ecológico do Funchal**, que mereceu o seguinte sentido de voto, **aprovado por maioria** com vinte e dois votos a favor, sendo dezanove votos do GMC, três votos do CDS-PP, três votos contra sendo um voto do PTP, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT), um voto do



PCP/PEV-CDU e catorze abstenção do PPD/PSD. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV-CDU** disse que votou contra, por ser aquela uma necessidade permanente da Autarquia, e tendo em conta que o próprio quadro de pessoal do Município ainda tinha por preencher seiscentas e trinta e nove vagas, os serviços ligados ao Departamento de Ambiente deveriam ser reforçados, para garantir a limpeza do Parque Ecológico e não recorrer a uma empresa no valor de um milhão e trezentos mil euros, por um período de três anos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para a apresentação do **Ponto Cinco - Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais do Imóvel sito à Rua dos Ilhéus, nº 3 – Freguesia da Sé, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 9 do art.º 16º da Lei n.º 72/2013, de 3/09 e da al. c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017, que prescindiu da sua apresentação.** -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP,** pediu que esclarecessem os Deputados Municipais daquela bancada se, do ponto de vista técnico, era possível deliberar isenções com efeitos passados; e sobre o porquê de aquela Assembleia Municipal ter de se pronunciar sobre aquela matéria. -----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a elaboração daquela deliberação de acordo com a análise produzida pelo Departamento Jurídico daquela Autarquia estava correta e que não havia qualquer tipo de problema. -----

Esclareceu, também, que estão a deliberar sobre a isenção do IMI, numa situação anterior à existência da ARU e dos seus benefícios aprovados. -----

--- O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS-PP, voltou a questionar o Senhor Presidente da Câmara se, eventualmente, os deputados receberem alguma notificação, se aquele se responsabilizará por aquela matéria. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Senhor Deputado Gonçalo Pimenta votará em consciência e da forma correta que achar que melhor salvaguarda a sua posição. -----

--- Após este esclarecimento o Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Cinco - Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais do Imóvel sito à Rua dos Ilhéus, nº 3 – Freguesia da Sé, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 9 do art.º 16º da Lei n.º 72/2013, de 3/09 e da al. c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017, à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com trinta e seis votos a favor sendo dezanove votos do GMC, três votos do CDS-PP, catorze votos do PPD/PSD, três votos contra sendo um voto do PTP, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e um voto do PCP/PEV-CDU. -**

--- Ao ser dada a palavra, ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação do **Ponto Seis - Pedido de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais do Imóvel sito à Rua do Hospital Velho, nºs 28 e 30 e Rua Latino Coelho, nº 39 – Freguesia de Santa Maria Maior, de acordo com o disposto nos nºs 2 e 9 do art.º 16º da Lei n.º 72/2013, de 3/09 e da al. c) e e) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09/2017, este prescindiu da sua apresentação. -----**

--- Não havendo nenhum debate sobre este assunto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou-o à **votação** tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com trinta e seis votos a favor, sendo dezanove votos do GMC, três votos do CDS-PP, catorze votos do PPD/PSD, três votos contra, sendo um voto do PTP, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e

